SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013

EDITAL Nº 95/2013

A Prefeitura do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 44 de 18 de janeiro de 2013, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, tendo como:

OBJETO: Aquisição de um ônibus rodoviário, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Convênio 433/PCN/2012;
PROCESSO: Nº 1.408/2013, interessado a Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Convenio 433/PCN/2012, com contrapartida do município;
VALOR R$: 459.500,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais);
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 19/08/2013 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 29/08/2013 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de agosto de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3F3DDDC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013 - PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2013

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA E/OU JURIDICA

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital que tem como objetivo a consulta de interessados na LOCAÇÃO de imóvel para atender as necessidades de órgãos a administração direta, com as características e condições a seguir:

DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
O objeto é a LOCAÇÃO de imóvel para atender as necessidades órgãos a administração direta, com as características e condições sendo um salão comercial com metragem mínima de 35 Mts², contendo banheiro social localizado na região Central de Alvorada do Oeste.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho emitido pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, podendo ser renovado nas hipóteses previstas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE):
A apresentação da proposta deve ser encaminhada até a data de 20 de Agosto de 2013.
Proposta de preço do valor Maximo mensal da locação de R$ 800,00 (oitocentos reais). A Proposta deverá conter os seguintes dados: descrição do imóvel, localização e área construída e ainda estar em boas condições de preservação, atendendo as exigências requeridas. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: PESSOA FISICA: Titularidade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, comprovante de residência. PESSOA JURIDICA: CNPJ/MF, Titularidade do imóvel, certidões (Débitos trabalhistas, CND Tributaria Municipal, CND Tributaria Estadual, CND Tributaria Cojunta Federal, Municipal CRF Caixa, CND Previdenciária, Falência).

Alvorada do Oeste/RO, 13 de Agosto de 2013.

JOSIAS JOSE DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Apare
cida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BE4DB35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 1283/2013

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1283
Aquisição de passagens aéreas: JI-PARANA-RO A CAMPINAS X CACOAL
Determinação judicial; processo: judicial 0001318-45.2013.8.22.0011 1ª vara cível
Requerentes: Michelly Gabrielle de lima dos Santos e Luciana Neves de Lima

Fica Homologado a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 07.656.3940001- valor R$ 4.770,70 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais e Setenta centavos) de acordo com o art. 24 inciso IV. Da lei 8666/93.
Alvorada do Oeste-RO em, 12 de agosto de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:88EA3403

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 73/SEMPOG/13 PROC. N.º 6.678/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 73/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 6.678/SEMSAU/2013, cujo objeto é: ***Registro de Preço para eventual aquisição de Suplementos Nutricional, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,*** em favor da empresa: JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.174.289/0001-41, com o valor total de R$ 18.455,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 18.455,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
Ariquemes-RO, 12 de agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4A04E279

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 56/SEMPOG/13 PROC. N.º 1.184/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 56/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 1.184/SEMSAU/2013, cujo objeto é: **Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Penso*, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Direta e Indiretamente do Município de Ariquemes,*** em favor das empresas: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0002-10, com o valor total de R$ 10.628,36 (dez mil, seiscentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos), COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais), DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.593.405/0001-02 , com o valor total de R$ 125.563,36 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) , PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.202.833/0001-99, com o valor de R$ 35.759,90 (trinta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos) ficando o processo homologado com o valor total de R$ 189.451,62 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Ariquemes-RO, 12 de agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3446A2BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA 044/CPLMS/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 585/SEMECE/2013

A Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços – CPLMS da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, nomeada através do DECRETO Nº 4300/SMG/PMB/2013 de 24 de junho de 2013; torna público para o conhecimento dos interessados no Processo Administrativo **585/SEMECE/2013,** a **ANULAÇÃO** da dispensa **044/CPLMS/2013,** tendo como objeto: **Aquisição de carteiras escolares em madeira maciça para atender as escolas municipais**; por motivo de irregularidades quanto à documentação apresentada pela empresa.

Buritis/RO, 12 de Agosto de 2013.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
DECRETO 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:794B7405

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1-585/SEMECE/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o AVISO de cancelamento da HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1-585/SEMECE/2013 em favor da Empresa: EVALDO DE JESUS STRESSER DUARTE-ME - CNPJ: 14.215.410/0001-64 a proposta no valor de R$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Buritis – RO, 09 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:B205465A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LTDA, CNPJ Nº 10.856.002/0001-01,** a proposta no valor de **R$ 333.464,00 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** através de **Pregão Eletrônico nº 021/CPLMS/PMB/2013-SRP-017,** através do **Processo Administrativo de nº 1-473/SEMA/2013** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:0ABB3892

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **MADIS RODBEL SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ Nº 61.092.565/0001-30,** a proposta no valor de **R$ 3.284,99 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** através de **Pregão Eletrônico nº 020/CPLMS/PMB/2013,** através do **Processo Administrativo de nº 1-467/SEMA/2013** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:38EF692B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **DENTAL RIO BRANCO LTDA CNPJ 01.920.430/0001-94** - a proposta no valor de **R$ 54.005,90 (cinquenta e quatro mil, cinco reais e noventa centavos)** através de **Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 067/2012 – Cruzeiro do Sul/AC, Pregão Presencial nº 067/2012** através do **Processo Administrativo de nº 1-479/SEMUSA/2013** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:A0586583

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 081/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 081/2013 que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (unicformes), destinado aos alunos que compõem a rede de ensino deste municipio,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **SC BRINDES LTDA - EPP – 02.507.452/0001/90;**
VALOR R$ 4.606,50 **(quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);**
Fornecedor: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – 10.242.466/0001-57;**
VALOR R$ 373,60 **(trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);**
Fornecedor: **SCLAN MALHAS LTDA - ME;**
VALOR R$ 12.415,20 **(doze mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).**
Cacaulândia – RO, 12 de Agosto de 2013

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:559D33C2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2013, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de exames de Citologia Oncótica (Papanicolau), foi deserto,** não acudindo interessados para o objeto referenciado.
O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.
Cacaulândia, 12 de Agosto de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:747B4096

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2013

Objeto: aquisição de aparelho de ultrassonografia, destinado ao Hospital Municipal, com o valor total estimado em R$ 88.296,67
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 093/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 22/07/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 29/08/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível

nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 12 de agosto de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8CCD4205

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **028/2013** que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) merenda escolar para atender as escolas e o programa Mais Educação e Eja,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **MERCADO CACAULÂNDIA LTDA EPP – 03.465.522/0001-57**
VALOR TOTAL R$ **18.912,60 (dezoito mil novecentos e doze reais e sessenta centavos)**
Fornecedor: **MERCADO GIRASSOL LTDA ME – 10.816.242/0001-01**
VALOR TOTAL R$ **15.623,60 (quinze mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**
Fornecedor: **ARAUJO COM. IMP. GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – 00.623.952/0001-61**
VALOR TOTAL R$ **10.238,31 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**
Fornecedor: **MALTEZO E MALTEZO LTDA ME – 06.081.776/0001-60**
VALOR TOTAL R$ **7.699,36 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**
Fornecedor: **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – 15.360.089/0001-74**
VALOR TOTAL R$ **9.801,75 (nove mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)**
Fornecedor: **C S FRANÇA ME – 18.378.076/0001-10**
VALOR TOTAL R$ **3.126,05 (três mil centos e vinte e seis reais e cinco centavos)**
Fornecedor: **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRO. ALIM. LTDA ME – 14.883.022/0001-51**
VALOR TOTAL R$ **9.454,95 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

Cacaulândia – RO, 12 de Agosto de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:55CCDD04

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2013

Objeto: contratação de uma empresa especializada em confecções de camisetas personalizadas para o grupo da melhor idade, atendendo as necessidades da Sec. Mun. de trabalho e ação social com o valor total estimado em R$ 3.315,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 094/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 29/08/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 30/08/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 12 de Agosto de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:3CA38533

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.928/PMC/2013

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cacoal, especialmente pelos artigos 39, § 1º do art. 40, Inciso VI, alínea "c" do art. 44, e, Inciso IV do parágrafo único do art. 46. Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV do artigo 5º, e Inciso VI do artigo 22, todos da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009; Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "*O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda*." Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64; Considerando o disposto o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal; Considerando o princípio da Simetria Constitucional; Considerando o teor do memorando nº 408/GABINETE/2013, de 08 de agosto de 2013. DECRETA: Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas, assinar leis, decretos, contratos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de Cacoal, ao Vice-Prefeito ACELINO LUIZ MARCON, no período de 12 a 23 de agosto de 2013, em razão de sua ausência da sede do Município. Art. 2º O Ordenador de despesa, por delegação do Chefe do Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas de todos os órgãos da Administração Direta. Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cacoal-RO, 08 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral
OAB/RO n.º 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7887FF9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 071/SUPEL/13. PROC. 2974/ORDINARIO/2013.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA OBJETO: Aquisição de papel termosensivel e conjunto de cabo paciente. VALOR: R$ 3.520,15. PROPONENTES: ATECNOMED ASSIST. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2974ORDINARIO/2013 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 071/SUPEL/13 em favor da empresa: ATECNOMED ASSIST. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 3.520,15.
Cacoal-RO, 07 de agosto de 2013.

JULIO CESAR DA ROCHA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E51784B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 24/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI.
CONTRATADA: V MÁQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de trator e implementos agrícolas. PROC. 1520/ORDINÁRIO/2013. VALOR: R$ 124.650,00. DATA: 17/07/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8BDE60C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ
PROCESSO:4176/ESTIMATIVO/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD PROPONENTE: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB. OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejar, elaborar, difundir e realizar concurso publico, destinado ao provimento de cargos efetivos e empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cacoal. DO PRAZO: 06 (seis) meses. DO VALOR ESTIMADO: R$ 583.333,33 Cacoal/RO, 09 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:43A61EF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinário realizada no dia 10 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2271/PMC/2008 e Regimento Interno. Considerando a decisão da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, de solicitar a devolução de servidora Cirurgiã Dentista Odontopediatra, ao Centro de Especialidades Odontológicas; Considerando a Inspeção do Conselho Municipal de Saúde realizada no Centro de Especialidades Odontológicas- CEO,Resolve: Solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório acerca do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, contendo: 1.1-Relação de todos os profissionais lotados naquela unidade, com especificação de cargo, carga horário, horário de trabalho e produção individual por código de procedimento conforme o escopo previsto para este tipo de unidade, referente aos últimos 90 (noventa) dias; 1.2-Relação de processos licitatórios em andamento para aquisição de materiais para aquela unidade e, 1.3- Relação de Recursos Federais recebidos de janeiro de 2013 até a presente data para custeio oriundos da fonte 100 (SUS). Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal-RO 12 agosto de 2013.

EDNA MARIA A. MOTA JULIO CESAR DA ROCHA
Presidente – Cms Secretário Munic. de Saúde.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2AD4ED11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 016/CMS/2013

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e Regimento Interno. CONSIDERANDO A política de descentralização dos serviços de saúde conforme leis federais, é visando maior a agilidade nos atendimentos de alta complexidade em relação aos exames de Anatomia Patológica que são realizados pelo Laboratório São Lucas – Porto Velho, CONSIDERANDO Que o município de Cacoal, envia aproximadamente (50) cinqüenta peças anatômicas por semana para procedimento neste laboratório, o que e dispensado veiculo e motorista para o transporte destas amostras na capital, é que vem causando um atraso na entrega do diagnostico, bem como em possíveis extravios destes materiais coletados. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a realização dos serviços de Biopsia e Congelamento dos exames de Anatomia Patológica, referente aos municípios constituintes da II Gerencia Regional de Saúde de Cacoal, que são atualmente realizados pelo Laboratório São Lucas – Porto Velho, descentralizando estes serviços para a município de Cacoal. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Cacoal-RO, 12 de agosto de 2013

EDNA M. A. MOTA JULIO CESAR DA ROCHA
Presidente - CMS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:27692718

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinário realizada no dia 10 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2271/PMC/2008 e Regimento Interno. Considerando a solicitação de aprovação de proposta dos projetos referente ao financiamento da construção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS II, do Centro de Atenção Psicosocial Álcool e Drogas – CAPSAD e da Unidade de Acolhimento, obras realizadas através de convênios entre Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal; Considerando que a referida proposta já foi cadastrada no sistema SISMOB, do Ministério da Saúde; Considerando que o senhor Secretário Municipal de Saúde de Cacoal assinou o Termo de Compromisso em 05 de Julho de 2013, onde informa que tais projetos estão em consonância com o Plano Diretor de Investimento e que integram o Plano Municipal de Saúde já foi aprovado pelo Colegiado de Gestão Regional, e pela Comissão de Intergestores Bipartite- CIB, o que pressupõe a inversão da ordem de aprovações ou a não conformidade do referido termo de compromisso; Considerando que a área destinada para a referida obra é de 5.126,27m², enquanto a área construída prevista é de apenas 1.159m²; Considerando que em inspeção "*in loco*", foi constatado que a área destinada a obra está localizada na área central de um loteamento residencial, cercada por área verde de mata nativa a ser preservada e possui uma abertura de drenagem de água em seu interior, o que de forma empírica, contra indicaria a locação da obra em tal área; Considerando que, em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento de Cacoal, foi informado que não

existiram estudos prévios acerca de projetos para tais obras ou mesmo discussões entre SEMUSA E SEMPLAN, sobre o assunto; Resolve: Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde melhor estudos sobre estas propostas, é que o assunto apresente mais esclarecimentos entre os entes responsáveis SEMUSA E SEMPLAN, e oportunamente ser reencaminhado a este Conselho Municipal de Saúde, com proposta detalhando dos estudos prévios realizados, projeto escrito do funcionamento e habilitação das unidades, definindo seus papéis, informações sobre valores de obras e equipamentos, bem como o quantitativo de Recursos Humanos, entre outros que julgar necessários; Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal-RO 12 agosto de 2013.

EDNA MARIA A. MOTA JULIO CESAR DA ROCHA
Presidente – Cms Secretário Munic. de Saúde.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0E615E56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.207/PMC/13

DELIMITA A VIDA ÚTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COLETIVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal-RO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Esta Lei limita a vida útil de veículos privados ou de entes privados que prestam serviços ao Poder Público no transporte escolar e no transporte coletivo no âmbito municipal. Art. 2º Fica determinada a idade máxima de 12 (doze) anos, contados do respectivo ano de fabricação para participarem de procedimentos licitatórios e/ou contratos emergenciais no âmbito municipal, os veículos privados automotivos escolares destinados ao transporte de crianças, adolescentes ou adultos. Parágrafo Único. É considerado ônibus escolar os veículos automotivos para transporte de 09 (nove) passageiros ou mais, incluindo o motorista, classificados na posição 8701 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM. Art. 3º Fica determinada a idade máxima de 10 (dez) anos, contados do respectivo ano de fabricação para participarem de procedimentos licitatórios e contratos emergenciais no âmbito municipal, os veículos privados automotivos destinados ao transporte coletivo urbano. Art. 4º Havendo licitação deserta pelo não atendimento dos prazos previstos nos artigos 1º e 2º, serão observados os prazos estabelecidos na Lei Federal ou Estadual, prevalecendo a Lei que estabelecer o menor prazo de vida útil dos veículos. Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e devendo ser observada em todos os processos licitatórios não finalizados e futuros. Cacoal, 12 de agosto de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice-Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4089D8DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2013

DE 09 AGOSTO DE 2013.

NOMEIA O SERVIDOR ISAÍAS ALVES PINHEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear O servidor **ISAÍAS ALVES PINHEIRO,** CPF. 596.506.642-20 e RG. M-9.030.372 SSP/MG, para ocupar o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Caramuru.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8A29E6B7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2013

DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"EXONERA ELIENE DUTRA DA SILVA DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE RIO BRANCO E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ELIENE DUTRA DA SILVA,** do cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Manutenção de Unidade de Saúde de Rio Branco.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FA287C03

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2013

DE 09 DE AGOSTO DE 2013

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA GABRIELA ALBUQUERQUE CARVALHO CÂMARA LINS DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELA ALBUQUERQUE CARVALHO CÂMARA LINS,** do cargo de Fonoaudióloga.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4410D54A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 073/2013

DE 30 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre autorização de serviços de táxi no Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,
considerando a Lei Municipal nº. 378/2006;

considerando Despacho de Deferimento do processo de JUADIR DA SILVA;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, a exploração de serviços de táxi, nos termos da legislação municipal vigente, que será realizado por **TONE ARLLE DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n. 23288159/SSP/SE e inscrito no CPF sob n. 039.031.035-27.

Art. 2º O ponto de partida será o local de costume na sede do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto Municipal nº. 080/2010, de 01 de abril de 2010.

Campo Novo de Rondônia, 30 de julho de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:62E0B2AD

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2013

Processo Administrativo: 849/2013.
Objeto: Locação de uma pá carregadeira traçada com concha de capacidade mínima de 2 m³, com operador capacitado e devidamente habilitado, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´s) sem combustível.
Modalidade: Convite n. 11/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: J DE A PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – 02.366.476/0001-76.
Valor Total: R$ 33.593,00 (trinta e três mil quinhentos e cinqüenta e três reais).
Data da Assinatura: 31/07/2013.
Vigência do Contrato: 31/07/2013 a 31/10/2013.
Dotação Orçamentária: 02.005.15.112.0002.2002 Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade – Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de agosto de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1F71A559

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2013

Processo Administrativo: 948/2013.
Objeto: Locação caminhão tipo pipa com capacidade mínima para 7.000 (sete mil) litros de água, com motorista devidamente habilitado, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (epi´s), sem combustível, para atender a Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes.
Modalidade: Convite n. 12/2013.
Contratante: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99.
Contratada: GERSON DE SOUZA LIMA 34837132200-EI – 18.419.805/0001-30
Valor Total: R$ 25.765,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 31/07/2013.
Vigência do Contrato: 31/07/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária: 02.006.26.782.0004.2024 Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros – Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de agosto de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D23CA96B

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal e o Presidente da CPL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	247/2013
b) Modalidade :	Dispensa de Licitação
c) Data Homologação e Adjudicação :	12/03/2013
d) Objeto Homologado e Adjudicação:	Contratação de pessoa jurídica para locação de 24 (vinte e quatro) ônibus de no mínimo 48 assentos com motorista e sem monitor, 08 (oito) microônibus de no mínimo 26 assentos com motorista e sem monitor, que estejam em perfeitas condições mecânicas e adequado para transporte de alunos da Rede de Ensino do Município de Campo Novo de Rondônia.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ARBS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.350.601/0001-07
Valor Total Homologado e Adjudicado – R$ 352.716,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais).
,
Fornecedor: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI - ME
CNPJ/CPF: 01.413.212/0001-63
Valor Total Homologado e Adjudicado – R$ 416.328,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 12 DE MARÇO DE 2013.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:54889EE9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL, do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	247/2013
b) Licitação Nrº	020/2013
c) Modalidade	Dispensa de Licitação
d) Data Homologação	12/03/2013
e) Objeto da Homologação	Contratação de Pessoa Jurídica para locação de 24 (vinte e quatro) ônibus de no mínimo 48 acentos com motorista e sem monitor, que estejam em perfeitas condições mecânicas e adequado para transporte de alunos da rede de ensino do município de Campo Novo de Rondônia.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: ARBS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.350.601/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 313.044,00 (trezentos e treze mil e quarenta e quatro reais)

Fornecedor: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI - ME
CNPJ/CPF: 01.413.212/0001-63
Valor Total Homologado - R$ 416.328,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais)
Fornecedor: ANA VENANCIO DA ROCHA CORDEIRO
CNPJ/CPF: 17.651.792/0001-67
Valor Total Homologado - R$ 39.672,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 12 de Março de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Presidente da CPL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4CBEBF84

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2013

Processo nº:1079/2013
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes
Assunto: Aquisição de peças e serviços para a manutenção da maquina carregadeira w130.
Valor total:R$ 4.124,44 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041.- Manutenção e Recuperação de Maquinas deVeículos do Parque Rodoviário Municipal: Elemento de Despesa3.3.90.30 – Material de Consumo .33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.Fonte de Recursos : Recursos Livres 01000 – Livres.
Contratada: FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA, CNPJ: 14.594.006/0004-91
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Agosto de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:334BF64A

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150/2013

Processo nº:1047/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de Peças e Serviços Para a Manutenção de Veiculo Caminhonete Ambulância s10, Placa JSQ-9635.
Valor Total:R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.008.10.305.0005.2075.- Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (Vig San Epid. Vac); Natureza de despesa-3.3.90.30.- Material de Consumo e 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Contratadas:RIBEIRO & MATEUS LTDA – ME, CNPJ: 09.645.212/0001-09
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Agosto de 2013.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3A980A56

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 010/2013

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para **locação de ônibus com Motorista e sem monitor de no mínimo 48 assentos, microônibus de no mínimo 26 assentos**, que estejam em perfeitas condições mecânicas e adequado para o transporte de alunos da rede de ensino municipal de Campo Novo de Rondônia de acordo com o estabelecido no projeto básico e executivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMCNR-CPL/2013
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO:
ANA VENANCIO DA ROCHA CORDEIRO
VALOR TOTAL:
R$ 39.672,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.12.361.0033.2.080 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Convênio Estadual, 02.007.12.361.0002.2.002 – Manutenção de Atividades Administrativas da Unidade, 02.007.12.361.0027.2.081 – Manutenção do Programa Salário Educação-MDE, 02.007.12.361.0033.2.029 – Manutenção de Atividades do Transporte Escolar FNDE, Elemento de Despesa: 153 - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 159 - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 162 - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 163 - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 12 DE MARÇO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:364F02B8

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 21 de maio de 2012, com homologação do Resultado Final em 05/07/2012 a baixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
JUNIOR BATISTA DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL	2º	SEMAD

Campo Novo de Rondônia, 12 de agosto de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:0DBCF18D

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

CONTROLE MENSAL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Julho/2013.

Gasolina	687,4 Litros
Diesel	188 Litros

Secretaria Municipal de Gabinete – Julho/2013.

Gasolina	417,3 Litros

Secretaria Municipal de Educação – Julho/2013.

Óleo Diesel Comum	5.149,80 Litros
Gasolina	457,40 Litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Julho/2013.

SEMDES - Gasolina	501,7 Litros
Conselho Tutelar - Gasolina	187,0 Litros

Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Julho/2013.

Gasolina	175 Litros
Diesel	1.355,4 Litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes – Julho/2013.

Gasolina	641,5 Litros
Diesel	6.609,1 Litros

Secretaria Municipal de Saúde – Julho/2013.

FUNASA	
Óleo Diesel	969,17 Litros
Gasolina	519,07 Litros
HPP	
Óleo Diesel	481,12 Litros
Gasolina	1.894,28 Litros
ATENÇÃO BÁSICA	
Óleo Diesel	745 Litros
Gasolina	302,46 Litros
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Gasolina	74,4 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Téc.controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:6D4D21E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 847

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO CAD.5461,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor

de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:783B1A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 848

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GENTIL PEREIRA DE SOUZA CAD.5949,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C263C559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 849

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RANDRESON DA SILVA PITO CAD.5893,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da SEMUP, CCD-7 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6846AEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 850

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VALTER GOMES DE QUEIROZ CAD.5898,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1081E635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 851

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO CAD.5921,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3DCB82EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 852

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO CAD.5921,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3E373349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 853

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor(a) **ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO CAD.5952,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - RESPONDERÁ pelo departamento de meio ambinte.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0ACB0182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 854

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **LIZETE MARIA BARROSO PEREIRA CAD. 5562** do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, do Gabinete do Prefeito - GP, , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CEB1D063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº855

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LIZETE MARIA BARROSO PEREIRA CAD. 5562,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva da SEMSAU CCD-07, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4CDD02FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 856

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor(a) **MARIA ADRIANA BIRKHANN CAD.9037,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, CCD-6 do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E4F48504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 857

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LIONE DE ARAUJO LIMA CAD.5580** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Executiva de Maquinas Pesadas, CCD-7, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3473A5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 858

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DARCI VARGAS DA COSTA CAD.5315,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:06219CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 859

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA CAD.5299,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3E8F72E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 860

DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **JANIELE SOUZA ARAUJO CAD.5551**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva da Procuradoria Jurídica, CCD- 07, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0C7401AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 861

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA CAD.5759,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, CCD-6.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD7146CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 862

, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **UANDERSON JOSE MOREIRA CAD.5951,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6844CFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 862

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **UANDERSON JOSE MOREIRA CAD.5951,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56A3DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 863

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA ALICE DE LIMA CHAVES CAD.5427**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social, CCD- 9, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3A1611AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 864

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **MIRIA COELHO DE SOUZA CAD.5758**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Administração, CCD-7 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:83AAFD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 865

DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA CAD.5937**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Informática, CCD- 09, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2B86F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 866

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 597 de 05 de outubro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA CAD.5482,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II, CCD/AE-1.1, do Gabinete do Prefeito - GP, desta prefeitura Municipal.
PARAGRAFO ÚNICO - RESPONDERÁ pelo departamento de convÊnios.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A8EF2F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 867

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JANEHER MARY ALVES DE SOUZA CAD.9052** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Controle de Programas Sociais, CCD-09 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C136FE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 868

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 531/2010 de 08 de junho de 2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO CAD.5751**, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Cuidadora, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B9BC029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 869

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CAD.9028,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal e Registro Escolares CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9F20B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 870

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GESSIANE DO SANTOS ARAUJO CAD.9000,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, CCD-8.1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:274EDF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 871

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IZABEL CRISTINA SANTOS CAD.5411**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pré Escola, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ED6332DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 872

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora **RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Cultura-SEMDU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:183EB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 873

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no período de agosto a dezembro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o inciso VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, combinando com o § 4 º artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21.03.1993 e com a Lei 666 de 31.12.2012.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes servidores:
- LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS..... PRESIDENTE
- LUCIVALDO SILVA DA COSTA .....MEMBRO
-JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA.....MEMBRO
- ELMA FERREIRA DOS SANTOS.....MEMBRO

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá um dos membros efetivos, convocando outro membro para o seu posto, e assim sucessivamente.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013, revogando - se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1221ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 874

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) senhor (a) **JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA CAD.9056** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da SEMAS, CCD- 10, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5CCDB206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 875

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, no período de agosto a dezembro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o inciso VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, combinando com o § 4 º artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21.03.1993 e com a Lei 666 de 31.12.2012.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes servidores:
-ERENI MYCHELLI COELHO DE MORIM.....PRESIDENTE
-LIDIANE TAVARES FAÇANHA.....MEMBRO
- PAULO EDSON BRAGA DA SILVA.....MEMBRO
- ELTON PINHEIRO DE ABREU..... MEMBRO

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá um dos membros efetivos, convocando outro membro para o seu posto, e assim sucessivamente.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013, revogando - se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7A282D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 876

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor **LUCAS MAGALHAES REGO CAD.9057** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento do Trabalho, CCD-9 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:78187F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 877

DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JORGE BARBOSA DA SILVA CAD.5925** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Obras, CCD-14 da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2C687798

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL 18/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/SEMASI/2013
A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 29/SEMAS/2013. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS e Convênio nº 073/PCN/2012. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de um Micro Ônibus, para transporte de idosos. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2013, às 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, **12 de agosto de 2013.**

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
Port. 041/Gab/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:6F3AA142

CPL
PREGÃO PRESENCIAL 17/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/SEMGRI/2013

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 19/SEMAGRI/2013. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura - SEMGRI e Convênio nº 202/PCN/2012. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de um Trator de Pneus e equipamentos Agrícolas. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2013, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 12 de agosto de 2013.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
Port. 041/Gab/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:855A4F44

CPL
PREGÃO PRESENCIAL 19/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/SEMOSP/2013

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 162/SEMOSP/2013. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Convênio nº 404/PCN/2012. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de uma Moto Niveladora. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2013, às 12h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.
Castanheiras/RO, 12 de agosto de 2013.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
Port. 041/Gab/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:639FDF58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos das escolas da rede municipal de ensino, com Recursos PNAEC, PNAEP e PNAEF e com Recursos do Tesouro-Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 25.436,07 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos).** Processo Administrativo Nº. **2234, 2235 e 2236/2013**. Seção de Abertura: Para as**: 09:00** horas, do dia 26 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 12 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D000F65A

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 047/2.013 - CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 047/2013/ SEMAP
O Secretário Municipal de Finanças, Respondendo pela Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), MARILUCIA CAMPOS SIQUEIRA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AG. DE GESTÃO PUBLICA - AG. ADMINISTRATIVO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM S, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

CEREJEIRAS-RO, 12 DE AGOSTO DE 2013.

AIRTON GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:99D3E8AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2013

A Prefeitura do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.587.887/0001-29 com sede administrativa na Avenida 27, n° 1133 – Centro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, designada pelo Decreto nº 477/2013 datado de 31 de Julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº. 12.232/2010, conforme condições estabelecidas neste edital e anexos:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Carta Convite, tipo "técnica e preço" que será instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO INICIAL PARA INSCRIÇÃO: 14 de Agosto de 2013, a partir das **07h00** horas.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO: até as **13h00** do dia **22 de Agosto de 2013.**

NORMAS DE REGULAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010, bem como condições estabelecidas neste edital e anexos.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Av. Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia (RO) - CEP - 76.990-000 - Telefone (69) 3346-1153.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: No endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira**.** O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos gratuitamente, na sala da CPLMO de Chupinguaia.

1 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Prefeitura, na modalidade Carta Convite, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, **até o dia 22 de Agosto de 2013,** na sala da CPLMO no Prédio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, no horário de **07:00 às 13:00 horas em dias úteis**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

2.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas na Imprensa Oficial do Município com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

2.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a)- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chupinguaia, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

b)- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação,

devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

c)- cédula de **identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

d)- comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

e)- documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chupinguaia, quando for o caso.

3.2 - Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a)- cópias autenticadas em cartório;

b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

3.4 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples. **3.5 -** A CPLMO fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.3 deste Edital.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pela CLPMO será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

4.2 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, juntamente com as informações da data do sorteio.

4.3 - A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**

4.5 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantindo a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

4.6 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.7 - O resultado do sorteio será publicado no diário Oficial dos Municípios AROM www.diariomunicipal.com.br/arom e no átrio da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

5.2 - Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.3.4 - A impugnação não poderá ser feita pessoalmente, devendo a mesma ser protocolada na sala da CPLMO na Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

6.2 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/1993.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO da Prefeitura Municipal de Chupinguaia. Chupinguaia, RO,

Chupinguaia – RO 12 de Agosto de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO
Dec. 477/2013

ANEXO ÚNICO

- FICHA DE INSCRIÇÃO –

NOME:	
NACIONALIDADE:	**ESTADO CIVIL:**
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	**E-MAIL:**

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:5EB08B15

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013.

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- MEIRA & PEDRA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de EMPRESA para a Conclusão da 1ª Etapa da Ampliação e Reforma da Unidade Mista Hospitalar de Chupinguaia localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 20, sendo a área de Ampliação de 119,15m²(cento e dezenove metros e quinze centímetros quadrados) e a área de Reforma de 338,87m² (trezentos e trinta e oito metros e oitenta e sete centavos) conforme especificação a seguir..

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 1/2013/CPLMO/, PROCESSO ADM. Nº 754/2013.

DA DOTAÇÃO: 08.001.10.301.0008.1.122.3.3.90.39.00.00. - 10247 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0008.1.122.4.4.90.51.00.00. - 10247 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08.001.10.301.0008.1.122.4.4.90.51.00.00. - 10247 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R$ 64.420,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

DO PRAZO: 90(noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2013.

Chupinguaia - RO, 9 de agosto de 2013.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E4C3B036

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 279/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

OBJETO: Aquisição de generos de Alimentação, Material de higienização, Material Quimico, Material de Expediente, Copa e Cozinha, Uniformes Tecidos e Aviamentos, Proteção e Segurança, Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico e Eletrônico, Material de Proteção e Segurança, Material Educativo e Esportivo.
Homologo a presente Licitação, nos termos das propostas das EMPRESAS:
· **SUPERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
· **PAPELARIA IZABELA LTDA ME**
· **JOSE PEREIRA JUNIOR**
· **AMARANTE & FERREIRA LTDA – ME**
· **RODRIGO TOLOSA RICO**

Vencedora(s), constante no RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADOS, nos autos, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520.

Colorado do Oeste, 09 de Agosto de 2013.

JOSEMAR BEATO
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:2DEE9A01

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Termo de Homologação do processo Administrativo nº 280/2013, PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na data de 06 de Agosto de 2013:

Onde se lê: 06 de Agosto de 2013; Josemar Beato/Vice Prefeito

Leia-se : 05 de Agosto de 2013. Anedino Carlos Pereira Junior /Prefeito

Colorado do Oeste , 12 de Agosto de 2013.

ELZA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora de Orçamento – SEMAS
CADASTRO Nº 3911-01

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:16A9846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Homologo , a presente Licitação, no termo da Proposta da Empresa:

- MAURICIO A. R. MACKAWIAK

Vencedora(s) do(s) item(s) alternados, constantes Parecer Jurídico, á pagina 038, Processo 662/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 05 de Agosto de 2013

JOSEMAR BEATTO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:C0C99F71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2013

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 010/2013.
PROCESSO N°. 455/2013
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **09h do dia 23 de Agosto de 2013,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente à: ***Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para Recuperação do Veiculo Fiat Uno Mille OHR1010 Ano 2011/2012 – SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.*** De acordo com Anexo I, que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
OBS: A não entrega do recibo exime à Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.
Corumbiara/RO, 12 de Agosto de 2013

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5A1BB404

ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 004/2013**, Tipo: **Menor Preço**, conforme segue: **Processo nº: 435/2013**, **Objeto: Contratação de empresa para construção do 3º pavilhão da Escola Polo em alvenaria em laje pré-moldado com 448,40 m2, devido às necessidades de melhorar a qualidade de ensino em nosso município bem como ampliar a oferta de vagas para rede municipal, conforme NPD nº 088/2013. Seção de Abertura:** às 10h00min, do dia 30 de Agosto de 2013, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da reserva orçamentária é de R$ 496.782,51 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

EVANDRO LUIS SANTOS
Presidente da Cpl-m
Decreto N°.064/2013

Corumbiara-RO, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:05E01383

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.708/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.670/2012, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$1.017.138,78 (um milhão dezessete mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para apoio na recuperação de estradas vicinais, conforme cláusula primeira referente ao convênio - FITHA/2013.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.04.122.0011.2.245 – CONVÊNIO /FITHA/2013.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$917.138,78
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$100.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses recebidos referentes ao Convênio /FITHA/2013, no valor de R$ R$1.017.138,78 (um milhão dezessete mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 22 de julho de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ELISEU VON RONDON GONÇALVES
Secretario Municipal de Obras e Ser. Públicos

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ABCFCC64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/SEMED/SEMTAS/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO 002-SEMED/SEMTAS-2013

O Secretário Municipal Educação de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, Classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 002/SEMED/SEMTAS/2013, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. XV de Novembro 930, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados, devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica, no período Máximo 03 (três) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.

Lista de Documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (MASCULINO);
- PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE TRABALHO (Página da Foto e o Verso);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Compatível com o Cargo);
- CERT. DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES, COM CADERNETA DE VACINAÇÃO (Para os menores de 06 anos) E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Até 14 anos);
- DECLARAÇÃO DE BENS RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (ESTADUAL) – Fórum;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (FEDERAL) – www.trf1.jus.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – www.sefin.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO – www.tce.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Prefeitura Municipal;
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE – BANCO DO BRASIL;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água, Telefone ou Declaração);
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- 01 FOTO 3X4;
- ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;

Cargo: Professor – Área Urbana/25h

Nº	Nome
01	EMANUELLE BEZERRA FREITAS
02	AILANNE CAMARGO MENDES
03	LIZIANE FERREIRA VARGAS
04	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
05	IAGO ARAÚJO MARQUES
06	ANGEL GABRIEL ANDRADE ARANGUIZ
07	MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO
08	AURÉLIA PEREIRA DE SOUSA
09	SÂMIA CARDOSO NOGUEIRA
10	MARIZETH GOMES TRINDADE
11	DENISE ARAÚJO LOBO
12	EVANILZA VIEIRA SILVA
13	ANA KELY MESQUITA
14	MARIA IRACEMA QUEIROZ A. LIMA
15	MARIA ELIZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
16	LUCIANE MENDES MARINHO PITA
17	ANTONIA ARANHA GOMES
18	REJANE CARNEIRO PITA
19	FRANCINEIDE REGINA NASCIMENTO DE SOUZA
20	IZA DO NASCIMENTO MOURA
21	UYLLICEIA FAUSTINO SOUZA

Guajará-Mirim, 07 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURAN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 7414/GAB.PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:DEDB9292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **149**/GAB-SEMED/13 Em 03 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Angelina Mercado Garcia dos Santos* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Angelina Mercado Garcia dos Santos***, cadastro nº. 487-1, Psicopedagoga, lotada no CMAE "Professor José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 18 de maio (com deslocamento no dia 17) do corrente ano, participar do II Encontro Presencial da Especialização em Atendimento Educacional Especializado.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6E0A5C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **151**/GAB-SEMED/13 Em 22 de abril de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Ji-Paraná para, nos dias 09 e 10 de maio (com deslocamento no dia 08) do corrente ano, participar da VII Reunião Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de abril de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:878B5BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **152**/GAB-SEMED/13 Em 08 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *José Lourione Freitas Bernardino* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias interestaduais, com valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor ***José Lourione Freitas Bernardino***, cadastro nº. 1779-1, Coordenador do Ensino Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Brasília para, nos dias 08 a 16 de junho do corrente ano, participar da Consulta e Verificação junto ao MEC/SECADI/Sigetec, das situações inerentes ao ensino especial.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BA643841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 153/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **153**/GAB-SEMED/13 Em 09 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Sérgio da Costa Durán* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária de campo, com valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), ao servidor ***Sérgio da Costa Durán***, cadastro nº. 458-1, Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, no dia 09 de maio, verificar a funcionabilidade da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas Tadeu"; realizar entrega da merenda escolar; verificar e resolver a situação do transporte escolar; e realizar reunião com a comunidade.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A7A4D93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **155**/GAB-SEMED/13 Em 14 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Sérgio da Costa Durán* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) interestadual, com valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e 01 (uma) intermunicipal, com valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) ao servidor ***Sérgio da Costa Durán***, cadastro nº. 458-1, Secretário Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de São Paulo para, no dia 24 de maio (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, participar do Evento Final da Jornada da Leitura.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:70261D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **156**/GAB-SEMED/13 Em 14 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Lima do Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) interestadual, com valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) intermunicipal, com valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) ao servidor ***Raimundo Nonato Lima do Nascimento***, cadastro nº. 452-1, Coordenador de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de São Paulo para, no dia 24 de maio (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, participar do Evento Final da Jornada da Leitura.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D824DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **157**/GAB-SEMED/13 Em 14 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Adriana Aparecida Muniz* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) interestadual, com valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) intermunicipal, com valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) à servidora ***Adriana Aparecida Muniz***, cadastro nº. 1342-1, Professora, lotada na EMEIEF “Professor Salomão Silva”.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de São Paulo para, no dia 24 de maio (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, participar do Evento Final da Jornada da Leitura.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:42BD13F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **160**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gecildo Alves Barroso* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor ***Gecildo Alves Barroso***, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 22 a 24 de maio do corrente ano, transportar o veículo KB8 Triton de placa NBU-2196 que irá realizar a revisão obrigatória de 30.000km.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:883FF756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **161**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Charles Crispim Karantino* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais ao servidor ***Charles Crispim Karantino***, cadastro nº. 206-1, Responsável pelo Transporte Escolar, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, no dia 22 de maio do corrente ano, conduzir a Guajará-Mirim o ônibus de placa NBC-7477, pois o referido veículo passou por uma manutenção realizada pela empresa Buriti Caminhões.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:4ABCDF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **162**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Wisnete de Paula Ojopi* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinqüenta reais) à servidora ***Wisnete de Paula Ojopi***, cadastro nº. 3997-1, Diretora do CMAE "Professor José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 27 a 31 de maio do corrente ano, participar da *Capacitação do Pacto da Alfabetização na Idade Certa*.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C87F9BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **163**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Sâmia Gonçalves de Melgar* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) à servidora ***Sâmia Gonçalves de Melgar***, cadastro nº. 456-1, Orientadora Educacional do CMAE "Professor José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 27 a 31 de maio do corrente ano, participar da *Capacitação do Pacto da Alfabetização na Idade Certa*.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BC502166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **164**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Jordana Gomes Gondim* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) à servidora ***Jordana Gomes Gondim***, cadastro nº. 1753-1, Psicopedagoga do CMAE "Professor José Rodolpho Alves Ferreira".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 27 a 31 de maio do corrente ano, participar da *Capacitação do Pacto da Alfabetização na Idade Certa*.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D928ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **165**/GAB-SEMED/13 Em 22 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Euvania dos Santos Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) à servidora ***Euvania dos Santos Nascimento***, cadastro nº. 2039-1, Supervisora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Cândida Maria Moura de Paula".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 27 a 31 de maio do corrente ano, participar da *Capacitação do Pacto da Alfabetização na Idade Certa*.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6D07B1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **166**/GAB-SEMED/13 Em 24 de maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Joana Darc Macedo Passos* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) à servidora ***Joana Darc Macedo Passos***, cadastro nº. 2594-1, Supervisora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Salomão Silva".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 27 a 31 de maio do corrente ano, participar da *Capacitação do Pacto da Alfabetização na Idade Certa*.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de maio de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:847FC3D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.902/GP/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **D E C R E TA:** Regulamenta a Lei Municipal nº 1.800/GP/2013, que autoriza o Município de Jaru a custear despesas com hospedagem e adquirir gêneros alimentícios para servidores do DER/RO em serviço no Distrito de Tarilândia, adquirir lâminas para uso em Patrol da frota do DER/RO, e dá providências. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CDD14E08

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2711/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.433.842/0001-01. **VALOR:** R$ 61.910,58 (Sessenta e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) conforme nota de empenho 1973/1979/1980/1981/1982/1983. **OBJETO:** Peças de reposição de veículos.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:57C8A6D7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.911/GP/2.013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, Professora Nivel III, 60hs semanais, cadastro 420: de 16/10/2001 á 15/10/2006 e cadastro 939: de 19/08/2004 á 18/08/2009, pelo período de 90(noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 1.999/SEMED/2006, retroativo á 01 de Agosto á 30 de Outubro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em,12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:65F0AAE0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.912/GP/2.013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **ADILSON DE OLIVEIRA MATTOS**, cadastro nº 2337,Operador de Pá Carregadeira, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMOSP, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o Processo n.º 3412/SEMUR/2011, retroativo á 01 de Agosto e, se estenderá até 14/09/2013Outubro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:22FF0CD9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.914/GP/2.013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 090,Artifice em eletricidade, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 1162/SEMED/2010, referente ao período aquisitivo de 12/03/2000 a 11/03/2005, que será de 01 de Novembro de 2013 e, se estenderá até 30/01/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:41DAA3A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.920/GP/2.013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **STHELLA DE ALMEIDA SILVA**, cadastro nº 824, Professora Nível III, 20hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 3578/SEMED/2010, referente ao período aquisitivo de 02/02/1999 a 01/02/2004, retroativo a 01 de Agosto de 2013 e, se estenderá á 31/10/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:82B9760C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.918/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **JUVENIL PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 2254, Auxiliar de Enfermagem, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Processo nº 3373/SEMSAU/2011, referente ao período aquisitivo de 16/01/2003a 15/01/2008, que será de 01 de Outubro de 2013 á 30/11/2013 e 01/02/2014 á 01/03/2014 perfazendo o total de 90 (noventa dias).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:AA7009EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.916/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **VALDEIR RIBEIRO DA SILVA**, cadastro nº 2209, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2860/SEMSAU/2008, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, que será retroativo á 01 de Outubro de 2013 e se estenderá até 31/12/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:002E1D98

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.917/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ**, cadastro nº 2165, Médico Clinico, 20hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 732/SEMSAU/2008, referente ao período aquisitivo de 16/07/2007 a 15/07/2012, que será de 01 de Outubro de 2013 e se estenderá até 30 /12/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A8583E42

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.924/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **MARIA RIBERIO DE SANTANA**, cadastro nº 444, Zeladora, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 3373/SEMSAU/2011, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, que será de 01 de Abril de 2014 á 30 de Junho de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:551DC62E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.921/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **MARCIA MARIA MACHADO**, cadastro nº 989, Auxiliar de Enfermagem, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 3115/SEMSAU/2012, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, que será de 01 de Setembro de 2013 á 01 de Novembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:721F65B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.922/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **MARIA EMILIA DOS SANTOS**, cadastro nº 1.885, Zeladora, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1405/SEMSAU/2010, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, que será de 01 de Setembro de 2013 á 30 de Novembro de 2013 e 01 á 29 de Março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:601CB02D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.915/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **ELIAS PRADO**, cadastro nº 181, Agente de Portaria, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2520/SEMED/2010, referente ao período aquisitivo de 12/03/2000 a 11/03/2005, que será de 01 de Agosto de 2013 á 30 de Outubro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7188E335

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.913/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal estatutário **LUIZ FEITOSA DE CARVALHO**, cadastro nº 124, Agente de Administrativo, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2328/SEMAD/2009, referente ao período aquisitivo de 12/03/2000 a 11/03/2005, que será retroativo á 05 de Agosto de 2013 e, se estenderá até 03 de Novembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:86251A3E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores público municipal, NEIR ANTONIO DE CARVALHO-Gerente de Transito do Município de Jaru e CLEDER RODRIGUES DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Fiscalização-SEMPLAN, responsáveis pelos licenciamentos de todos os veículos da frota municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, ficando revogada a Portaria nº 030/GP/2013, as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E08430A7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 097/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Técnica para análise de Processos, de acordo com a Resolução 006/CMS/2013 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Oficio n. 348/SEMSAU/13;
R E S O L V E
Art. 1º - **DESIGNAR** membros para constituir uma COMISSÃO TÉCNICA para análise dos Processos 2240/SEMSAU/2006 e 505/SEMSAU/2013, conforme Resolução 006/CMS/2013 do Conselho Municipal de Saúde, que passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** Joelma Alves Lúcio (Farmacêutica); **Membros:** Sidnei Pessoa (Contador) e Rooger Taylor Rodrigues (Assessor Jurídico).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Em, 09 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F0B334D3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 099/GP/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666/93;
R E S O L V E
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente e Suplente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, que será composta dos seguintes servidores, a saber: Membros Titulares: Ione Carneiro dos Santos, Fábio Aparecido de Souza Dobri, Ronaldo Batista Pereira, Membro Suplente: Luzinete Maria de Melo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Em, 09 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7CB41DDD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.874/GP/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica Autorizado a Titulo Precário para Permissão de Serviços de Sonorização na sede urbana do Município de Jaru, a **Wilson Alves Teixeira,** com base no Decreto Municipal 4.573/GP/2006, em conformidade com o Processo Administrativo 2424/DAT/2013.
Art. 2º - A presente autorização esta sujeita a revogação, por descumprimento do regulamento imposto através do Decreto Municipal nº 3329/GP/2002, de 20 de Junho de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 23 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5888F6DC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.919/GP/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal estatutária **MARIA DA PENHA COELHO PEREIRA**, cadastro nº 1691, Zeladora, 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 3298/SEMED/2010, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, que será de 15 de Agosto de 2013 á 15/11/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EAF3DA6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA NO 001/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Presidente, torna público o resultado do certame Licitatório Concorrência Publica nº 001/2013– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO 5º BEC, Convênio nº TC/PAC 277/10. Processo Administrativo nº 1962/2012. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.231.808,08 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Oito Centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 12/08/2013.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:C8A6C4B6

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO CORRETIVO

TERMO ADITIVO CORRETIVO
Contrato nº 038-C
De 09/05/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº: 013/2013
Processo nº: 0738/2013
TERMO ADITIVO CORRETIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038-C/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO E A E. R. DA SILVA - ME.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA através do Prefeito Municipal Sr. MÁRIO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 351.093.002-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 468.764 SSP/RO e do outro lado a empresa E. R. DA SILVA - ME, inscrita no CPF/MF sob. nº 03.727.411/0001-71, ambas as partes já qualificadas Contrato originário nº 038-C de 09/05/2013, oriunda do Processo 0738/2013, referente ao Pregão nº 013/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto alterar na CLÁUSULA OITAVA, ITEM III, por erro de digitação, o seguinte ponto:
I – No item III, da Cláusula Oitava, onde consta "*III – Elemento de Despesa: **3390.30.17** Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica 3390.39.19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*", leia-se: "III – *Elemento de Despesa: **3390.39.17** Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica 3390.39.19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*".
CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus legais efeitos.
Machadinho D'Oeste – RO, 12/08/2013

Pref. Mun de Machadinho D'Oeste – RO

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

E. R. DA SILVA - ME
CPF/MF nº
Contratada

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:0C55FC37

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO CORRETIVO

Contrato nº 038-A
De 09/05/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº: 013/2013
Processo nº: 0738/2013
TERMO ADITIVO CORRETIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038-A/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO E A MONTEIRO E SARTORI LTDA - EPP.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA através do Prefeito Municipal Sr. MÁRIO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 351.093.002-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 468.764 SSP/RO e do outro lado a empresa MONTEIRO E SARTORI LTDA - EPP, inscrita no CPF/MF sob. nº 14.658.520/0001-09, ambas as partes já qualificadas Contrato originário nº 038-A de 09/05/2013, oriunda do Processo 0738/2013, referente ao Pregão nº 013/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto alterar na CLÁUSULA OITAVA, ITEM VI, por erro de digitação, o seguinte ponto:
I – No item VI, da Cláusula Oitava, onde consta "VI – Empenho: 457, 457", leia-se: "VI – Empenho: 457, 458".
CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus legais efeitos.
Machadinho D'Oeste – RO, 12/08/2013

Pref. Mun de Machadinho D'Oeste - RO
MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

_____
MONTEIRO E SARTORI LTDA - EPP
CPF/MF nº
Contratada

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:05D1A0EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DE ATA LICITAÇÃO 066/2013/PMMA

Extrato de Ata

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL / PROCESSO: 0066-2013 / 349/2013
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ELIAS VIEIRA AMORIM
INÍCIO DA DISPUTA: 19/07/2013
OBJETO: Registro de Preços – SRP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, visando aquisição de PEÇAS, SERVIÇOS E CONSERTOS DE BORRACHARIA no âmbito do território nacional, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, resolve promover o Registro de Preços dos objetos supracitados, a fim de manter os veículos e maquinários pertencentes a PMMA em perfeito estado de conservação e funcionamento. Conforme especificações neste edital, termo de Referencia e demais Anexos, partes integrantes deste Edital.

Licitantes Vencedores:
BRANDAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 01.247.049/0001-06
R$ 17.925,00 (Dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais).

CSS AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ 16.910.301/0001-92
R$ 114.865,80 (Cento e quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

L M PECAS E SERVICOS EIRELI – EPP
CNPJ 15.070.344/0001-44
R$ 86.433,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais).

PICA PAU MOTOS LTDA
CNPJ 01.196.537/0001-31
R$ 220.451,74 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro reais).

TOZZO COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 84.741.354/0001-87
R$ 166.794,00 (cento e sessenta e seis setecentos e noventa e quatro reais).

TRATORCAMPO LTDA-EPP
CNPJ 05.997.656/0001-44
R$ 18.209,92 (dezoito mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).

TOTAL LICITADO: R$ 624.679,46 (Seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ministro Andreazza/RO 12 de Agosto de 2013

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro/ Oficial

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:D4177D82

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 088/2013/PMMA

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 088/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo n° 445/2013/SEMEC
O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia28 de Agosto de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.
Objeto da Licitação:
Aquisição de Coleção de Livros (biblioteca) para os alunos da educação infantil da Escola Balão Mágico e Creche Municipal, conforme especificado neste Edital, no Termo de Referencia e demais Anexos.

Ministro Andreazza/ RO 12 de Agosto de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:AF175836

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2845/2013

DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA A PORTARIA DE Nº 2713/2013 DE 1 8 DE FEVEREIRO DE 2013, DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o servidor EDER LEONI MANCINI, para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL nas licitações da modalidade de Pregão, no Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º - Nomear o servidor, CARLOS WILLEN DOBELIN, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL SUBSTITUTO, nas modalidades de Pregão.

Art. 3º - Nomear os servidores, CARLOS WILLEN DOBELIN e ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI para comporem a equipe de apoio da modalidade de licitação mencionada, no Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3E0B2967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2846/2013

DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA PORTARIA DE Nº 2721/2013 DE 22 DE FEVEREIRO 2013 QUE NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições que lhe São conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia Comissão de Registro de Preço. (CRP).

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE
EDER LEONI MANCINI – 1º MEMBRO
CARLOS WILLEN DOBELIN – 2º MEMBRO
ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI – 3º MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0761CD16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1588/2013

EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1554/2013 DE DE 01 DE MARÇO DE 2013, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação CPL, passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS WILLEN DOBELIN – PRESIDENTE.

II – EDER LEONI MANCINI – 1 º MEMBRO.

III – LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – 2º MEMBRO.

IV – ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI – 3º MEMBRO

V– LUZIANA GOMES DE SÁ SANTOS – SECRETÁRIA DA CPL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D6973C62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1589/2013

Em, 12 de Agosto de 2013.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Dia da Padroeira deste Município, (NOSSA SENHORA DOS MIGRANTES) 15.08.2013, sexta-feira Próximo e por razões de conveniência administrativa.

D E C R E T A:
Art. 1º - Em comemorações alusivas ao dia da Padroeira deste Município do ano de 2013.

Art. 2º - Suspender o expediente no dia 16.08.2013 em razão das comemorações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os prazos que, por Ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 19.08.2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8190BD85

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA

ANEXO I
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**	
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**	

PROPOSTA:

Nome:	ELIAS BURMANN		
Cargo, Função ou Emprego:	MOTORISTA	Mat:	**1267**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 520.397-70	Expedida por:	**SSP/PR**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo se deslocara ao Município de Cacoal/RO, no dia 14 de Agosto de 2013, conduzindo VALMIRIA MARCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA para retorno de consulta, conforme encaminhamento que segue em anexo. A secretaria disponibilizará este deslocamento por esta pessoa estar em estado de vulnerabilidade social dependendo de apoio assistencial, cujo objetivo e a obtenção de tratamento clinico especializado não oferecido em nosso município.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**14/08/ 2013**	Chegada em	**14/08/ 2013**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA/RO	**CACOAL/RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**04 UFPM**	Percentual	**100 %**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CACOAL/RO	**01**	75,20	75,20
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**12/08/2013**		ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:808D4309

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO TESTE SELETIVO 001/2013

RESULTADO DO TESTE SELETIVO EDITAL 001/2013, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR MAGISTÉRIO

NOME	CPF	NOTA
DÉBORA ISAÍAS MARTINS	CPF Nº 742.652.102-87	20
IZABEL SANTOS FARIA	CPF Nº 578.073.107-15	17
KÉSIA TUSTHLER DE SOUZA ALVES	CPF Nº 045.148.536-07	17
SUZI DELKER SILVA JUSTINO	CPF Nº 522.765.702-53	17
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	CPF Nº 596.737.962-20	16
SERGIO DE ASSIS CAMPOS	CPF Nº 701.426.611-04	16
SILVANA MIZAEL CORREIA	CPF Nº 325.516.652-72	15
ELIANE LOPES DE MIRANDA TUSTHLER	CPF Nº 025.372.036-23	15
EVANI MARIA DE JESUS	CPF Nº 627.021.812-87	15
RENILDA PEREIRA DE JESUS LIMA	CPF Nº 497.890.152-91	15
JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	CPF Nº 599.299.362-20	15
ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA SILVA	CPF Nº 647.879.582-91	15
LUCIANA ISMERIA RODRIGUES	CPF Nº 692.462.032-91	15
ADRIANA IZIDÓRIO DE OLIVEIRA	CPF Nº 740.691.602-72	15
MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. DE OLIVEIRA	CPF Nº 615.562.112-87	15
KARINA INES DE OLIVEIRA SANTOS	CPF Nº 818.890.462-72	15
KEILA ELIAS DE JESUS	CPF Nº 053.224.166-50	15
CELIA REGINA MASSANARI DOS SANTOS	CPF Nº 827.275.972-15	15
MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	CPF Nº 721.182.962-15	15
JOSENICE TEIXEIRA DA SILVA	CPF Nº 827.244.312-00	15
NERCILENE JAVARINI IRAIORE CARVALHO	CPF Nº 625.186.822-87	15
OZELI BAZILIO DA SILVA	CPF Nº 774.667.642-15	15
JOSE NILSON RODRIGUES SILVA	CPF Nº 409.665.772-72	15
CRISTIANA PEREIRA PORTELA	CPF Nº 761.158.792-72	15
ADRIANA APARECIDA DE FARIA SOARES	CPF Nº 687.214.472-68	15
SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	CPF Nº 655.747.962-87	15
VILMA CLARA DE ALMEIDA FARIA	CPF Nº 469.269.682-68	15
CLAUDIO CEZAR ALVES DE SOUZA	CPF Nº 582.406.596-91	15
MARIA AUDELICE FERREIRA	CPF Nº 588.305.372-68	15
ELZA NOGUEIRA SCUSSEL	CPF Nº 637.949.422-72	15
SIRLENE APARECIDA TOZZO DE ALMEIDA	CPF Nº 327.142.622-87	15
MARLI DA SILVA FELIZARDO	CPF Nº 652.000.982-20	15
ROSILDA DOS SANTOS SILVA	CPF Nº 499.309.902-91	15
MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO	CPF Nº 570.001.402-59	15
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	CPF Nº709.975.942-68	15
ACYR ROBERTO DIESEL	CPF Nº683.173.012-49	15
FABIANA ROCHA CABRAL	CPF Nº 646.116.392-15	15
WANDERLEIA CAMARGO REI DE SOUZA	CPF Nº683.166.152-15	15
ELISABETE DE ALMEIDA FARIA DIESEL	CPFNº697.841.112-49	15
CLEONICE FARIA KRUGEL	CPF Nº 272.498.592-34	14
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍZO	CPF Nº421.089.852-04	14
SIRLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	CPF Nº 283.782.372-49	14
ANGELA MARIA CONTI	CPF Nº 710.980.382-15	12
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	CPF Nº646.508.982-34	12
ADRIANA FERREIRA BARBOSA	CPF Nº 670.733.602-91	12
JERONIMO RIGO MARQUES	CPF Nº708.790.952-53	12
KELLI OLIVEIRA CUNHA SANTOS	CPF Nº 756.636.352-20	11
MARIA APARECIDA SALES DE OLIVIERA	CPF Nº 340.990.002-06	10
JACI CLARA DE ALMEIDA	CPF Nº 191.407.382-72	10
MIRIAN ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	CPF Nº721.182.962-15	10
ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVIERA DA SILVA	CPF Nº497.890.902-34	10
GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	CPF Nº 826.383.222-53	Desclassificado
ALINI APARECIDA LUNARDI	CPF Nº921.424.862-15	Desclassificada
JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS	CPF Nº752.004.062-34	Desclassificada
FRANCIELI MAGALHÃES DIAS	CPF Nº009.530.512-26	Desclassificada
ADELSON TAVARES OLIVEIRA	CPF Nº015.419.412-33	Desclassificado

PROFESSOR - MATEMÁTICA

JOCELITA ALVES DOS SANTOS	CPF Nº 00.570.026-80	17
ANDRÉ SOUREZ DA SILVA	CPF Nº 141.834.201-72	10
FAGNER ZAN BARBOSA	CPF Nº 953.078.932-72	Desclassificado
GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	CPF N° 848.678.922-20	Desclassificado
SUMMAYA DE PIZZOL	CPF N° 979.581.315-34	Desclassificado

PROFESSOR HISTÓRIA

JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	CPF Nº 203277732-00	12
ANACLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	CPF Nº 947.870502-49	Desclassificada
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	CPF Nº 752.806.632-04	Desclassificada

PROFESSOR LETRA/INGLÊS

CAMILA SANTOS MOTA	CPF Nº 938.681.622-91	Desclassificada

ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA

RONALDO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO	CPF Nº 839.631.113-72	19
LUANA DE OLIVEIRA MACEDO COELHO	CPF N° 509.115.032-34	16
JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	CPF Nº 980.297.032-87	16
PEDRO MARTINS DA SILVA	CPF Nº 409.228.552-34	15
ROSIRENE SEEMANN MARTINS	CPF Nº 418.808.202-00	15
THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	CPF Nº 799.478.32-87	15
GISELLE RICAS LIMA	CPF N009.881.881-39	14
JULIANA GONÇALVES DA ROSS RIOS	CPF Nº916.658.922-34	13
VIVIAN VAZ DA COSTA	CPF Nº321.500.128-47	11
ANA LÚCIA GARCIA SILVA	CPF Nº011.760.747-92	10
MARCELO CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES	CPF Nº063.016.666-82	10
ALINE LARA SPANCERSKI	CPF Nº053.995.539-61	10
ADRIANA GOMES ROSA	CPF Nº946.768.102-10	10

ENFERMEIRO - PSF

MARLEIDE CARVALHO BORGES	CPF Nº 828.403.502-20	20
LARISSA DE SOUSA RAMALHO	CPF Nº 969.333.132-04	20
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	CPF Nº 884.670.402-97	19
VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE	CPF Nº 961.362.782-00	19
JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	CPF Nº 000.309.002-71	17
PEDRO MARTINS DA SILVA	CPF Nº 409.228.552-34	15
LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	CPF Nº 686.873.112-49	15
NATÁLIA FARIAS MEDEIROS	CPF Nº 076.646.596-98	15
PÂMELA DA SILVA MAIA	CPF Nº 865.879.602-78	15
JOSICLÉIA TON GUSMÃO	CPF Nº 946.924.162-20	15
CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	CPF Nº 663.061.832-72	13
MARCELO CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES	CPF Nº 063.016.666-82	10

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	CPF Nº266.077.432-34	19
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	CPF N° 420.535.442-87	17
VERA LUCIA TARGA PEREIRA	CPF Nº 600014532-20	16
PATRICIA LIMA DE PAULA	CPF N° 873.373.182-72	15
CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	CPF N° 995.547.392-49	15
JULIE DANIELY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	CPF N° 873.288.872-49	10

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS VOLANTE

ZENILDA SILVINO NUNES	CPF Nº 509.795.902-72	15
FABIO AUGUSTO TABOADA	CPF Nº 307.872.748-36	15
RENAN LEITE PEREIRA	CPF Nº 994.906.412-00	15
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	CPF Nº 420.535.442-87	12
CASSIA APARECIDA ANDRADE MOURA	CPF N° 296.294.678-01	10
MARILDA A. RODRIGUES	CPF N° 610.204.602-10	10

PSICOLOGO CRAS

EDINEIDE BARBOZA DE SOUZA	CPF Nº 237.414.574-34	20
JOYCE FANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	CPF Nº 940.973.562-91	19
FERNANDO MIRANDA CAVALCANTE	CPF Nº 000.444.882-03	19
ANDRÉ DOTTO PACHECO	CPF N°748.588.662-20	16
ROSELENE SARREQUE GONÇALVES	CPF Nº 751.385.142-53	16
ADILSON LOPES DE CARVALHO	CPF Nº959.133.609-82	15
DAIELLEN MARTINS VERONEZI	CPF N 955.894.302-91	11
JOCIMAR GOMES ARANHA	CPF Nº 139.689.802-63	10
MAIANE MOREIRA BRASILEIRO SILVA	CPF Nº030.189.735-26	10

PSICOLOGO CRAS VOLANTE

VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	CPF Nº 846.650.332-34	20
IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	CPF Nº 249.249.622-87	18
MIRIAN GABRIELA GOMES DA SILVA	CPF Nº 936.441.832-87	18
MECHELE VAILLANT CAPILLA	CPF N°999.252.902-44	16
RIZALI BARRETO	CPF Nº 949.741.102-25	16
ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	CPF Nº 901.029.322-04	15
VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	CPF Nº913.894.292-53	15
RAFAEL LUCIO DA SILVA	CPF Nº936.441.672-49	10
MAIANE MOREIRA BRASILEIRO SILVA	CPF Nº030.189.735-26	10

MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS – UNIDADE MISTA

MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	CPF Nº 185.133.728-89	15
GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	CPF Nº 824.630.342-20	10

MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS – PSF

PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF Nº 056.781.466-10	17
ÉVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	CPF Nº 901.263.862-34	15
ETHIANNE CHANNAN DE OLIVEIRA BASTOS	CPF Nº 908.427.152-15	15
CREUZA APARECIDA DA COSTA SILVA	CPF Nº386.017.292-15	10
GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	CPF Nº824.630.342-20	10

MÉDICO CLINICO GERAL 25 HORAS – UNIDADE MISTA

NÃO COMPARECEU	CPF Nº	
NÃO COMPARECEU	CPF Nº	

MOTORISTA CATEGORIA D - SEMECE

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE SÁ	CPF Nº 775.879.102-63	24,5
MARCOS ROBERTO FERREIRA	CPF Nº 006.487.822-80	24
ADILSON DA SILVA	CPF Nº 673.751.462-68	23,5
ANDRÉ CALIXTO DE BARROS	CPF Nº 032.939.726-59	23
LEANDRO SOUZA DE MELO	CPF Nº 006.487.822-80	22
CLAUDIO AFONSO LIMA	CPF Nº 687.385.792-00	19
RONIMAR APARECIDO DOS SANTOS	CPF Nº675.427.272-49	19
WANDERLEY MULLER LAZARETTI	CPF Nº 281.246.699-53	18,5
OZEIAS DE PAULA GONÇALVES	CPF N°835.243.551-53	16,5
DIONESIO BARBOSA NOGUEIRA	CPF N°927.334.412-72	15
GERAILDO SANTOS DA SILVEIRA	CPF Nº705.007.382-20	Desclassificado
ALFREDO WERNER	CPF Nº631.942.362-53	Desclassificado
SILVANEI PEREIRA ENTRINGER	CPF Nº 835.754.482-72	Desclassificado

MOTORISTA CATEGORIA C/D - SEMTAS

ARÃO FACINA DE ARAUJO	CPF Nº 006.337.212-63	22,5
JACSON IRINEU DE MELO	CPF Nº 805.319.702-72	22
ADRIANO FERNANDES DE SOUZA	CPF Nº 891.491.902-10	22
DOUGLAS HENRIQUE COSTA DE SANTANA	CPF Nº 012.493.072-79	18,5

JOSE BORGES DE OLIVEIRA GLAUCIANIA DOS SANTOS NAIDE EVARISTO DA SILVA
Presidente Secretária 1° Membro

ANDRÉ PAULINO D ALBUQUERQUE JUNIOR LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
2° Membro 3³ Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4° Membro

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:32BAACA3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor **Contratação de empresa jurídica pertinente ao ramo de serviços com solda e torno,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **27 de Agosto de 2013 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 532/SEMOSP/2013,** valor estimado da contratação R$ 10.839,90. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 12 de Agosto de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0B7122D4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor **Contratação de empresa jurídica pertinente ao ramo de comunicação multimídia (internet via rádio),** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **27 de Agosto de 2013 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 532/SEMOSP/2013,** valor estimado da contratação R$ 10.839,90. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 12 de Agosto de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:92507A5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu (a) Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação mencionada foi considerada **DESERTA** pela ausência de interessadas, a mesma será encaminhada para as **Secretarias Interessadas, para autorização de uma nova licitação,**caso ainda seja de interesse da Autarquia, a**contratação direta**, por meio do**Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.** Pregão Presencial Nº 054/2013 tipo menor preço por lote, visando **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de imunização de pragas urbanas, com aplicação de produtos eficientes, adequados e registrados no órgão competente em forma de líquido, gel ou pó a serem aplicados nas áreas internas e externas, sendo: dedetização, desratização e descupinização**. Maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outkook.com.

Monte Negro/RO, 12 de Agosto de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8C6B4619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, Processo Administrativo nº 421/2013, que tem como objeto: **contratação de serviços especializados de 01 (um) engenheiro civil a serem prestados para atender a demanda essenciais e necessárias da Secretaria de Administração e Finanças do município de Monte Negro com carga horária de 40 horas semanais, por um período estimado de 07 (sete) meses.**

Pessoa Física: ADALBERON DA SILVA SANTOS.

Valor Total: - R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

Monte Negro - RO, 12 de Agosto de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:9A4E4DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA N°. 134/CPL/2013
PROCESSO Nº. 488/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Presidente de CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, que houve um equívoco na publicação da Justificativa de Dispensa cima mencionada, referente à Empresa Geiziane Dos Santos & Cia Ltda, desta forma, venho através da presente ERRATA, consignar os valores corretos em conformidade ao julgamento da Dispensa n°. 134/CPL/2013, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br, e mural desta Prefeitura, tornando-se sem validade a publicação anterior feita na data do dia 12/08/2013 Código Identificador: 006BA115, nos termos a seguir:
Onde se lê: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Leia-se: R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Monte Negro/RO, 12 de Agosto de 2013.

FABIANE FÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:2DD4BC4D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO RREO E RGF

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

AVISO DE PÚBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE, MAI/JUN//2013 e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE JAN/JUN/2013.

Encontra-se publicado na integra, em átrio oficial do Município, conforme Lei autorizativa, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º Bimestre, MAI/JUN//2013 e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE JAN/JUN/2013.

Monte Negro - RO, 31 de JULHO de 2013

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO SOUSA GUEDES
Contador
CRC: RO-006106/O-0

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:086B8613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE DE Nº 002/CPL/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/GP/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93, **Carta Convite de nº 002/CPL/PMNM/2013,** tendo como objeto a ***"Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou de informar o público em geral"*** *de acordo com as especificações* constantes no Edital de Carta Convite. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **22.08.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 79.664,12. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.
Nova Mamoré-RO, 30 de Julho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:19459E68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***UNIDADE SOLICITANTE**: SEMSAU*					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	**Chegada:**	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma)50%	
	07/08/2013	**07/08/2013**	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernando do Nascimento Soares**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **984.916.522-72** RG: 001036166 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Santos Dumont,** Nº 2178 BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8136-7773**
BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: **734** CONTA: **540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei - me a cidade de Porto Velho/RO, no dia 07 Agosto de 2013, onde conduzir a paciente Daina Teixeira ao Hospital Tiradente fazer Biopsia e Sr. Pedro Oliveira de Souza ao Santa Marcelina para tratamento de Hanseníase.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta três centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09/08/2013.

_____
Fernando do Nascimento Soares
RG: 001036166 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 09/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FEC80B75

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015 /PMNU-2013.

PROCESSO N.º 466//2013.

VALIDA ATÉ: 02/08/2014.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Serviços básicos nos veículos leves, veículos pesados e maquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Educação**, **Semas, Saúde e Obras**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão PRESENCIAL n.° 021/2013**, cujos elementos a integra.
1.2.A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3.A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA - ME
C. N. P. J: 10.791693/0001-31
TEL/FAX: (69)81260742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO – RO CEP: 76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE:
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Observação: Visando o princípio da economia e agilidade, os serviços abaixo relacionados deverão ser executados por Empresas com sede de no máximo 50 km da Cidade de Nova União. Exceto quando o veículo não tiver condições de locomoção, então a empresa deverá se deslocar até o local onde o veículo se encontra danificado.		***LOTE 01*** **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E REVISÃO PREVENTIVA A SEREM REALIZADOS NOS VEICULOS LEVES DE TODAS AS SECRETARIAS.** Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.			
01	Serviço mecânico nos veículos leves	Hora	500	30,00	15.000,00
02	Serviço de revisão geral em veículos leves.	Hora	250	30,00	7.500,00
03	Serviço de troca de óleo e filtros.	Hora	100	30,00	3.000,00
04	Serviço de embreagem	Hora	100	30,00	3.000,00
05	Serviço de funcionamento	Hora	200	30,00	6.000,00
Total					**34.500,00**
Observação: Visando o princípio da economia e agilidade, os serviços abaixo relacionados deverão ser executados por Empresas com sede de no máximo 50 km da Cidade de Nova União. Exceto quando o veículo não tiver condições de locomoção, então a empresa deverá se deslocar até o local onde o veículo se encontra danificado.		***LOTE 02*** **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E REVISÃO PREVENTIVA A SEREM REALIZADOS NOS ÔNIBUS DA SEMECET E MICOÔNIBUS DA SEMECET E DA SEMSAU.** Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.			
01	Serviço mecânico nos Ônibus	Hora	400	90,00	36.000,00
02	Serviço de revisão no sistema de óleo e filtros	Hora	100	90,00	9.000,00
03	Serviço de revisão no sistema de embreagem	Hora	100	90,00	9.000,00
04	Serviço de revisão nos terminais de direção	Hora	100	90,00	9.000,00
Total					**63.000,00**
Observação: Visando o princípio da economia e agilidade, os serviços abaixo relacionados deverão ser executados por Empresas com sede de no máximo 50 km da Cidade de Nova União. Exceto quando o veículo não tiver condições de locomoção, então a empresa deverá se deslocar até o local onde o veículo se encontra danificado.		***LOTE 03*** **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E REVISÃO PREVENTIVA A SEREM REALIZADOS NAS MAQUINAS PESADAS E VEICULOS PESADOS DA SEMOSPAMA.** Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.			
Serviços básicos a serem realizados no Caminhão 15.180					
01	Serviços de revisão no sistema de embreagem	Hora	30	90,00	2.700,00
02	Serviços de revisão no sistema de freios	Hora	35	90,00	3.150,00
03	Serviços de revisão no sistema Hidráulico	Hora	30	90,00	2.700,00
04	Serviços de revisão no sistema de ar	Hora	30	90,00	2.700,00
05	Serviços de revisão no sistema de água	Hora	30	90,00	2.700,00
06	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	35	90,00	3.150,00
07	Serviços de revisão no sistema de molejos	Hora	30	90,00	2.700,00
08	Serviços de revisão nos cubos	Hora	40	90,00	3.600,00
Total					**23.400,00**
Serviços básicos a serem realizados no Caminhão 1620					
01	Serviços de revisão no sistema de embreagem	Hora	30	50,00	1.500,00
02	Serviços de revisão no sistema de freios	Hora	30	50,00	1.500,00
03	Serviços de revisão no sistema Hidráulico	Hora	30	50,00	1.500,00
04	Serviços de revisão no sistema de ar	Hora	30	50,00	1.500,00
05	Serviços de revisão no sistema de água	Hora	30	50,00	1.500,00
06	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	30	50,00	1.500,00
07	Serviços de revisão no sistema de molejos	Hora	30	50,00	1.500,00
08	Serviços de revisão nos cubos	Hora	40	50,00	2.000,00
Total					**12,500,00**
Serviços básicos a serem realizados na Toyota Bandeirantes					
01	Serviços de revisão no sistema de embreagem	Hora	30	28,00	840,00
02	Serviços de revisão no sistema de freios	Hora	30	28,00	840,00
03	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	30	28,00	840,00
04	Serviços de revisão no sistema de molejos	Hora	30	28,00	840,00
05	Serviços de revisão nos cubos	Hora	30	28,00	840,00
06	Serviços de revisão no sistema de direção	Hora	30	28,00	840,00
Total					**5.040,00**
Serviços básicos a serem realizados nas Màquinas: Pá Carregadeira W20E e CASE 621D					
01	Serviços de revisão no sistema hidráulico	Hora	60	62,00	3.720,00
02	Serviços de revisão no sistema de direção	Hora	30	62,00	1.860,00
03	Serviços de revisão no sistema de cardâ	Hora	40	62,00	2.480,00
04	Serviços de revisão nos cubos	Hora	40	62,00	2.480,00
05	Serviços de revisão nos pistões	Hora	35	62,00	2.170,00
06	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	30	62,00	1.860,00
07	Serviços de revisão no sistema de água	Hora	30	62,00	1.860,00
Total					**16.430,00**
Serviços básicos a serem realizados nas Màquinas: Retroescavadeira Randon e MF 96					
01	Serviços de revisão no sistema hidráulico	Hora	70	29,00	2.030,00
02	Serviços de revisão nos cubos	Hora	40	29,00	1.160,00
03	Serviços de revisão no sistema de direção	Hora	40	29,00	1.160,00
04	Serviços de revisão nos pistões	Hora	50	29,00	1.450,00
05	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	40	29,00	1.160,00
Total					**6.960,00**
Serviços básicos a serem realizados no Trator Ford 5630					

01	Serviços de revisão no sistema de embreagem	Hora	30	60,00	1.800,00
02	Serviços de revisão no sistema de direção	Hora	30	60,00	1.800,00
03	Serviços de revisão nos cubos	Hora	40	60,00	2.400,00
04	Serviços de revisão no sistema de freios	Hora	20	60,00	1.200,00
05	Serviços de revisão no sistema hidráulico	Hora	30	60,00	1.800,00
Total					**9.000,00**
Serviços básicos a serem realizados nas Motoniveladoras: FIAT ALIS FG 105 e NEW HOLLAND (02)					
01	Serviços de revisão no sistema hidráulico	Hora	150	150	6.525,00
02	Serviços de revisão no sistema de freios	Hora	120	150	5.220,00
03	Serviços de revisão nos pistões	Hora	120	150	5.220,00
04	Serviços de revisão no Tander	Hora	140	150	6.090,00
05	Serviços de revisão no sistema de direção	Hora	120	150	5.220,00
06	Serviços de revisão nos cubos	Hora	130	150	5.655,00
07	Serviços de revisão nos filtros e óleos	Hora	100	150	4.350,00
Total					**38.280,00**
Observação: Visando o princípio da economia e agilidade, os serviços abaixo relacionados deverão ser executados por Empresas com sede de no máximo 50 km da Cidade de Nova União. Exceto quando o veículo não tiver condições de locomoção, então a empresa deverá se deslocar até o local onde o veículo se encontra danificado.	**LOTE 04** **SERVIÇOS DE SOLDAS** Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.				
SERVIÇOS DE SOLDAS A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS.					
01	Serviços de Soldas	Horas	200	72,00	14.400,00
Total					**14.400,00**
Valor total dos Lotes					**223.510,00**

2.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2.Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3.DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor NILTON CESAR MOREIRA, conforme Portaria n.° 052/2013.

4.DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1.É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1.O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4.Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5.O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6.Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6.DO LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1.Os serviços deverão ser executados no Município de Nova União conforme requisição de cada secretaria, e os serviços deverão ser realizados no ato da solicitação, mediante requisição.

7.DO PAGAMENTO

7.1.Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

8.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1.O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2.As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3.Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4.A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua realização, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5.O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.DAS PENALIDADES:

9.1.No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os serviços objeto da presente ata serão efetuados, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de serviço a ser realizado, ou por quem ele designar.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 021/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 466/2013.

Nova União – Rondônia, 02 de agosto de 2013.

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA - ME
C. N. P. J: 10.791693/0001-31

Gerente da ata
Testemunha 1
Testemunha 2

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:50E892B6

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 519/2013.

VALIDA ATÉ: 02/08/2014.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Marmitex com peso em média de 750g, Marmitex com peso médio de 600g, Marmitex com peso médio de 550g e lanches variados acompanhados com copos de suco, para atender SEMOSPAMA, SEMAS E SEMSAU**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 025/2013**, cujos elementos a integra.
1.2.A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3.A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: EVA INACIA DA COSTA 27977595249
C. N. P. J: 15.838.181/0001-05
TEL/FAX: (69)81186439
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 2288 – A NOVA UNIÃO
CEP: 76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: EVA INACIA DA COSTA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Marmitex quentinhas, com peso em média de 600g cada, para atender as necessidades da SEMSAU	Unidade	13.800	6,05	83.490,00
			TOTAL		83.490,00

FORNECEDOR: ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA 40968898220
C. N. P. J: 18.203.277/0001-87
TEL/FAX: (69)81169350
ENDEREÇO: SITIO LINHA 81,KM 42, LOTE 02 GLEBA 20, N° 42 - NOVA UNIÃO
CEP: 76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Marmitex quentinhas, com peso em média de 750g cada, para atender as necessidades da SEMOSPAMA	Unidade	4.320	6,19	26.740,80
02	Marmitex quentinhas, com peso em média de 750g cada, para atender as necessidades da SEMAS	Unidade	7.800	6,00	46,800
			TOTAL		73.540,80

FORNECEDOR: LUDIMILA BRUM QUIRINO 01125072202
C. N. P. J: 17.615.373/0001-70
TEL/FAX: (69)8131-0484
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS N° 1165, CENTRO - NOVA UNIÃO
CEP: 76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: LUDIMILA BRUM QUIRINO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Lanches variados para	Unidade	23.100	4,25	98.175,00

	atender as necessidades da SEMAS e SEMSAU				
TOTAL					98.175,00

2.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2.Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3.DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4.DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1.É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1.O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2.Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3.Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4.Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5.O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6.Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1.Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 2:00 horas a partir da requisição.
6.2.Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7.DO PAGAMENTO

7.1.Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1.O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2.As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3.Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4.A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5.O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.DAS PENALIDADES:

9.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos/materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
9.2 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
9.3 Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Nova União, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no

Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 025/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 519/2013.

Nova União – Rondônia, 02 de outubro de 2013.

FORNECEDOR: EVA INACIA DA COSTA 27977595249
C. N. P. J: 15.838.181/0001-05

FORNECEDOR: ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA 40968898220
C. N. P. J: 18.203.277/0001-87

FORNECEDOR: LUDIMILA BRUM QUIRINO 01125072202
C. N. P. J: 17.615.373/0001-70

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DE8D0A72

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	01(uma)50%	
	Saída : 12/07/2013 **Chegada**:12/07/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73,
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JURACI FIRMINO COSTA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 350.611.542-15 RG: 689736 SSP/RO
ENDEREÇO: **RUA Princesa Isabel nº 2442** BAIRRO: setor 2 , **ZONA urbana**
CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra - RO**. TELEFONE: **81406050**
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.376-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou – se a cidade de Porto Velho – RO; no dia 12 de Julho de 2013, onde transportou os pacientes: Joelma Fraga da Silva e Dênnis Pereira da Silva que este realizou exames na Clínica Infinita

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73(noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12/08/2013.

_____
JURACI FIRMINO COSTA
RG: 689736- SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 12/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B99D96EF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20/08/13		Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 22/08/13		V. UNT.	R$ 223,80
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL	R$ 447,60
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: José Messias de Oliveira Pereira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 015.326.357-10 RG: 396.361 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 1776 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 16.887-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participação da Conferência Estadual das Cidades.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 447,60 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12/08/13

José Messias de Oliveira Pereira
RG Nº 396.361 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 12/08/13

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:24463C67

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 300/2013
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 300/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 011/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Cássio Alves Macedo, inscrita no **CNPJ nº 13.380.887/0001-32,** no valor de R$ 9.326,30 (Nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União/RO, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:86FA4039

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 370/2013
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual contratação de fornecimento de peças para a Secretaria Municipal de Obras

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 370/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Rigon & Cia Ltda, inscrita no **CNPJ nº 03.651.923/0001-00** no valor de R$ 371.750,00 (Trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
LD de Andrade Eirelli - EPP, inscrita no **CNPJ nº 11.994.044/0001-09** no valor de R$ 53.00,00 (Cinquenta e três mil reais)
Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 12 de agosto 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:35DB8409

P M N U - RO
PORTARIA Nº 184, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Concede férias a servidores municipais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor: GILMAR DA SILVA WERDMAN, Agente Portaria e Vigilância, matricula 1180, por um período de 30 dias a iniciar em 9 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:443070FD

P M N U - RO
PORTARIA N.º 182 DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza a concessão de Suprimento de Fundos em favor da Secretário Municipal de Saúde Josué Tomaz de Castro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000, considerando o mandado de Segurança-Liminar e Notificação em favor do senhor Neuzair Bernardino da Silva. Pois o mesmo é portador de Diabetes Mellitus, CID E10.7 e precisa em caráter de urgência do medicamento .
RESOLVE:
Art.1º Autorizar a concessão de suprimento de fundo em favor do Secretário Municipal de Saúde Josué Tomaz de Castro, RG Nº 623.393 SSP/RO e CPF Nº 592.862.612-68, no projeto de Atividade 10.3020034.2045, sendo os R$ 286,65 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) no elemento de Despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.
Art. 2º O prazo para aplicação do Suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo de comprovação será de 10(dez) dias após o prazo de aplicação.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A9D13D97

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

			Nº DE DIÁRIAS	01(Uma)50%	
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:**	**CHEGADA:**	**V.UNITÁRIO**	98,73	
	07/08/2013	07/08/2013			
0CIDADE/UF:	Porto Velho -RO			R$	**98,73**
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	x	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Aparecida Chagas Correia**
CARGO/FUNÇÃO: Técnica de Enfermagem LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **485.847.112-87** RG: Nº **574.260 SSP/RO**
ENDEREÇO: Dom Pedro I nº 2011 BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: 3466-1077
BANCO:B. Brasil AGÊNCIA: 0734 CONTA .P: 0540190-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei-me a cidade de Porto Velho - RO no dia 07 de Agosto de 2013, onde acompanhei o Sr. José Maria dos Santos até Hospital Cemetron.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.

EM: 12/08/2013.

_____
: **Aparecida Chagas Correia**
RG: 574.260 SSP/RO

Nova União - RO Autorizado em: 12/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:74122DD0

P M N U - RO
PORTARIA Nº 185, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Revogar a alínea "g" do art. 1º da Portaria nº 149, de 24 de junho de 2013, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a alínea "g" do art. 1º da Portaria nº 149, de 24 de junho de 2013, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
Alínea "g", Telma Isabel dos Santos
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97947992

P M N U - RO
PORTARIA Nº 186, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Convoca extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais, concede gratificação legal e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 158, de 30 de junho de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de 40 horas semanais, na forma permitida pelo art. 12, da Lei nº 158/2003, os seguintes professores:
a) Anair D´ Avila
b) Lucia da Conceição Meireles
c) Jerônimo Marques Rigo
d) Gabriel Teixeira
Art. 2º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), pelo exercício de docência em 1ª série e/ou ensino infantil, na forma do art. 17, da Lei nº 158/2003, a seguinte professora:
a) Edeliane de Oliveira Dias
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

CRISTINA LUBIANA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:985E2404

P M N U - RO
PORTARIA Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, á servidora Roseni Aparecida de Miranda Maciel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 29 de julho de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, á servidora Roseni Aparecida de Miranda Maciel, cadastro nº 904, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 29 de julho de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 29 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:46C07520

P M N U - RO
DECRETO Nº 1463, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Revoga a pedido do servidor o Decreto nº 1061, de 23 de maio de 2011, que nomeou Carlos Roberto de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido do servidor o Decreto nº 1061, de 23 de maio de 2011, que nomeou Carlos Roberto de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 23 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:691228B6

P M N U - RO
ORDEM DE SERVIÇO

Processo n.º 487/2012.
Contratada: Sec e Construtora LTDA**.**
Objeto: Implantação de rede de distribuição Urbana com Iluminação Publica.
ORDEM DE SERVIÇO
Edimar Valentim Marchioli Secretario Municipal de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente de Nova União, observando o que consta no processo Administrativo acima indicado, **AUTORIZA**, nesta data, a reinicialização dos serviços contratados, devido à aprovação do projeto pela Eletrobrás.
Considerando a regularização do projeto e por ser tratar de um convênio que já foi aditivado e a sua vigência expira em 29/10/2013, solicito a reinicialização da obra no prazo de 120 horas a partir de sua publicação. O não cumprimento da reinicialização da obra nesse período acarretara na quebra de contrato, vindo ser reincidido o contrato desta empresa com esta municipalidade.
Nova União, em 12 de Agosto de 2013.

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 068, de 11 de março de 2013.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:80F99A68

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS						
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09.08.13	CHEGADA: 09.08.13		Nº DE DIARIAS	01(uma) de 30%	
				V. UNITARIO	R$	59,24
CIDADE/UF:	Ji Paraná			V. TOTAL	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre						
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: ANTENOR GAMA CARGO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/RO **ENDEREÇO**: Rua Lecir Cassimiro **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 34661123 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 540.205-0						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo se deslocou ate o Município de Ji-Paraná no dia 09.08.2013 para conduzir a conselheira Gislaine Barreto Siqueira de Souza para tratar de assuntos relacionado ao menor Walison Wender R. de Souza.						
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59,24(cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 12.08.2013 ANTENOR GAMA RG: 28603931 SSP/RO						

Nova União-RO, Autorizado em: 12.08.2013.

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D6674BFB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09.08.13	CHEGADA: 09.08.13	Nº DE DIARIAS	01- (uma)30%	
CIDADE/UF:	Ji-Paraná - RO		V. TOTAL	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE			X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE
DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Gislaine Barreto Siqueira de Sousa
CARGO: Conselheira Tutelar LOTAÇÃO: SEMAS
CPF: 821.734.602-00 RG: 872973 SSP/RO
ENDEREÇO: Asst. Margarida Alves nº/s BAIRRO: Rural CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 00734-0 CONTA: 0511102-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A Conselheira **Gislaine Barreto Siqueira de Sousa** junto com Motorista Antenor Gama se deslocou ate a cidade de Ji-Paraná para levar o menor Wallison Wender Rodrigues de Souza até a residência de Sua Mãe a senhora Mirian do Carmo Rodrigues, pois o mesmo estava morando até a presente data com seu avô o senhor Amadeu Rodrigues.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59,24 (Cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 09.08.2013

Gislaine Barreto Siqueira de Sousa
RG.: 412715SSP/RO

Nova União –RO, Autorizado em : 09/08/2013

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:395CC0D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** conforme o Processo Administrativo nº **0974/GABINETE/2013**. Data para cadastro de proposta **15/08/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/08/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **27/08/2013**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/08/2013**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Agosto de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Dec. 8491/GAB/13
Pregoeiro/CPL

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:125DB928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USUÁRIO DO SUS.** Conforme o Processo Administrativo nº **2458/SEMSAU/2013**. Data para cadastro de proposta **15/08/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/08/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **27/08/2013**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/08/2013**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Agosto de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CE7DBDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **2441/SEMSAU/2013**. Data para cadastro de proposta **15/08/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/08/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **27/08/2013**, **às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/08/2013**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Agosto de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:256AC73A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

PROCESSO: Nº 700/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
CONTRATADO: W R TRANSPORTE LTDA
OBJETO:- Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar adequado que atendam aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino os quais serão pagos com recursos do Convenio 065/PGE/2013 firmado entre os Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município de Parecis-RO por Km rodado tudo conforme justificativa informações discriminação das Linhas quilometragem horários, roteiros a serem percorridos estabelecidos nestes Termos de Referência e calendário do Letivo de 2013 em anexo onde estão estabelecidas as condições para participação e execução dos serviços cuja contratação dos serviços de transporte será de 84.630 km (Oitenta e quatro mil seiscentos e trinta quilômetros rodados).
VALOR:- R$ 57.330,00-(Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais)
DOT.ORÇMENT:- 2.015 – Manutenção do Transp Esc. Cv Estado 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Ficha 71
Parecis-RO, 12 de Agosto de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:EF286059

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 34/2013

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2013
Processo Administrativo n°:2494/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de horas de equipamentos (máquinas) para atender as necessidades da SEMOSP.**
Valor Total: **R$ 1.026.800,00(um milhão vinte e seis mil e oitocentos reais)**

Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 1 e 4.
Fornecedor: **R. DE SOUSA CLARO E CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.470.734/0001-98**
Valor Total do Fornecedor : **R$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais)**

Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 2, 3 e 5 a 7.
Fornecedor : **ROTECON ROMANA TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇOES LTDA EPP** CNPJ: **15.227.173/0001-14**
Valor Total do Fornecedor : **R$ 606.300,00 (seiscentos e seis mil e trezentos reais)**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 12 de agosto de 2013.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:15C37538

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3895/GP/2013, referente a pagamento de taxa de inscrição do Curso Intensivo Departamento Pessoal e as recentes alterações das Legislações e Jurisprudências, promovido pela Empresa Supércia Capacitação e Marketing Ltda - EP, inscrita no CNPJ sob n° 11.129.083/0001-15, com endereço á Av. Eduardo Elias Zaharan, 420, Jardim Paulista, em Campo Grande - MS, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 08 de Agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AC137A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 546/2013 DE, 12 DE AGOSTO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.972/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 28 (vinte e oito) diárias de alimentação no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), para os dias 13, 14, 15 e 16/08/2013, aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até o município de Cacoal-RO, para participarem da Oficina de Surto alimentar e Monitoramento de Diarréias.

ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA –FISCAL SANITÁRIA
CPF n.º 897.085.712-53
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

IVONE PEREIRA DE CARVALHO-FISCAL SANITÁRIA
CPF n.º 107.335.822-49
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

IRLEI TEIXEIRA BASTOS –FISCAL SANITÁRIA
CPF n.º 591.692.302-34
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

ANTÔNIO MARIANO DINIZ COSTA- MOTORISTA
CPF n.º 125.853.783-49
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

ANTÔNIO DOS SANTOS PEDREIRA- MOTORISTA
CPF n.º 429.636.991-15
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

JULIANA DE SOUZA SANTOS- FISCAL SANITÁRIA
CPF n.º 002.206.412-50
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

NAIANNE MACHADO CAVALCANTE- FISCAL SANITÁRIA
CPF n.º 947.645.492-04
04 (quatro) diárias de alimentação no valor de R$-280,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO dar-se á no dia 13/08/2013 às 07:00 horas, com veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e o retorno será no dia 16/08/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Agosto de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:048FF0DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2013

PROCESSOS: **2273/2013 e 2274/2013**
INTERESSADO (A): **EDENILDA MARIA CATAFESTA**
CPF: **351.447.262-91**
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 925, BAIRRO DOS PIONEIROS, PIMENTA BUENO-RO.
A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, através da Procuradoria Geral do Município, por meio deste, em conformidade com a legislação vigente, considerando as tentativas frustradas de entrega por meio de Avisos de Remessa nº RA 505708165 BR nos dias 27/05/2013, 28/05/2013 e 29/05/2013, e RA 505719588 BR nos dias 10/07/2013, 11/07/2013 e 12/07/2013 constante às fls. 12 a 14 do PROCESSO 2274/2013 e 10 a 13 do PROCESSO 2273/2013, **NOTIFICA a Sra. EDENILDA MARIA CATAFESTA, portadora do CPF (MF) nº 351.447.262-91, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco nº. 925, bairro Dos Pioneiros, Pimenta Bueno-RO**, para tomar conhecimento dos Termos de Penalidade Administrativa nºs 22/2013 e 21/2013, impostas pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos 2273/2013 às fls. 08 e 2274/2013 às fls. 10, devendo se pretender, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil posterior à publicação deste edital, apresentar Pedido de Reconsideração na forma prevista no Art. 342 e $$ do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98), sendo que a não manifestação no prazo estabelecido, importará em preclusão e conseqüente lançamento dos créditos na forma do Código Tributário Municipal. Consigne-se que os processos mencionados, encontram-se na Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pimenta Bueno-RO, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316, bairro Dos Pioneiros nesta cidade, podendo a penalizada pessoalmente ou por procurador, ter vistas e extrair cópias.

Pimenta Bueno-RO, 12 de agosto de 2013

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município
Matrícula 103638

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FEAE5904

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1003/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001 – 00
Contratada: GLOBO COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 05.320.802/0001 – 00
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 827,40 (Oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/08/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C42606A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SECDEL/2013-PMRC

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Global** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 672/09, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto*: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, realizando o desenvolvimento e manutenção e gerenciamento de atividades escolares, possibilitando a execução de tarefas referentes aos dados da Escola, Aluno, Professor, Diário Eletrônico, Coordenação Pedagógica e Orientação Escolar, pelo período de 12 meses. E serviço de instalação e treinamento de software para atividades escolares conforme projeto básico.* A empresa Vencedora tem por obrigação fazer a importação do banco de Dados do servidor da Escola. Conforme descrição e especificação no Termo de Referência, parte integrante do edital. As propostas serão recebidas a partir das 08h00min horas do dia 13/08/2013. As propostas recebidas serão abertas a partir das 9h30min horas do dia 27/08/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 10h00min horas do dia 27/08/2013 horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 12 de Agosto de 2013.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EB2397C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554/2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obras e Materiais".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obras e Materiais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcelino Alves Lima
Vice-Presidente: Sergiana Coelho Nobre
Membros: André Luiz Biancardine de França
Idaniel Paulo da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº 192/2013.

Rolim de Moura, 07 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9470427A

PODER LEGISLATIVO
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2013

"Acresce o § 6º ao Artigo 145 da Lei Orgânica do Município".

a mesa dirETora do poder legislativo DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e nos termos do Artigo 40, § 2º, da LOM, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Acresce o § 6º ao art. 145 da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação:

"§ 6º Excetos cursos organizados e ministrados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é defeso ao erário custear inscrições, cursos, viagens e estadias dos servidores providos em cargos comissionados".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 07 de Agosto de 2013.

JAIRO PRIMO BNETTI
Presidente/CMRM

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:19691F29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2013

1.CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA D´ OESTE.**

2. CONTRATADO: **Better Tech Informática e Serviços de automação Ltda**

3. OBJETO: *"Despesas com contratação de empresa qualificada para aluguel de software autorizado, com programa de orçamento, contabilidade, tesouraria, LRF, compras e licitação, folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, frotas (controle de veículos), controle interno e portal de transparência, para atender a demanda desta Câmara Municipal."*.

4. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

5. DOTAÇÃO: Empenho nº 157; Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.0001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00; Recurso: 01.

6. VIGÊNCIA: 01/08/2013 á 31/12/2013
Santa Luzia D'Oeste RO, 12 de abril de 2013.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:AE3BC038

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 11/2013

TERMO ADITIVO Nº 001/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "TRANSPORTE ESCOLAR".

Pelo presente **termo aditivo**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO,*** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Avenida Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,*** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa "**GENECI SALETE PIRES BUENO-ME",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.727.268/0001-31, com sede na Rua Carlos Shomoller nº 6339, Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondonia, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 149/2013, Contrato (aditivado) nº 011/2013

Cláusula Primeira: A CLAÚSULA SEXTA do contrato supra mencionado passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SEXTA: O valor do contrato é de R$ 482.336,40 (Quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta seis reais e quarenta centavos), tendo como base de cálculo a quantidade de 106.008 km, ao valor de R$ 4,55 por km rodado.

Cláusula Segunda: A Contratada reconhece e aceita a redução de metas apresentada pelo Secretario municipal de Educação que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 20 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Visto

Contratante
ADI BALDO

GENECI SALETE PIRES BUENO-ME
Contratado

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2BD24F71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N 011/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: ***GENECI SALETE PIRES BUENO-ME***

OBJETO: O objeto do presente contrato é prestação de serviços de transporte escolar, através de veículos adequados tipo ônibus circular ou ônibus rodoviário, para atender ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município e matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais.

VALOR: O valor total do objeto deste Contrato é de R$ 627.572,40 (Seiscentos e vinte sete mil quinhentos setenta e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A Contratante efetuará o pagamento até o 5º dia útil do mês subseqüente, após constatado a regularidade da execução dos serviços, por meio de um relatório emitido pela comissão nomeada para fiscalizar o transporte escolar mensalmente, bem como apresentação de nota fiscal, planilha dos itinerários percorridos e relatório diário elaborado pelo gestor da pasta. Conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4320, bem como Relatório de viagem mais certidões de INSS/ FGTS/TRABALISTAS E RECEITAS e, demais documentos pertinentes exigidos quanto ao objeto licitado.

VIGÊNCIA: O contrato será estimado para 140 (cento e quarenta) dias letivos com inicio após assinatura do contrato e emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, estando em conformidade com a Lei 8.666/93. O contratado deverá iniciar os serviços no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura do contrato.

Santa Luzia D'Oeste RO, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F4082ED6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N 069/2013

"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2010"

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 109 da Lei Complementar nº. 055/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109 "O *auxílio Alimentação* no valor de R$ 56,51 (Cinqüenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), será pago a todos os servidores do quadro efetivo, e será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de janeiro e se procederá por Decreto".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Santa Luzia D' Oeste, 26 de julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A956C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 153/2013 EXONERAÇÃO

Port.: 0153/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1° EXONERAR o Servidor **ANTONIO BENEDITO SOBRINHO** portador da cédula de identidade n° **421.018** SSP/RO e inscrito no CPF N° **327.467.092-87** no Cargo/função de **Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A03CFF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT DE NOMEAÇÃO 154/2013

Port.: 0154/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e ***Lei Complementar 068/2013 art. 26 parágrafo III*** *, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1° NOMEAR o Servidor **ANTONIO BENEDITO SOBRINHO** portador da cédula de identidade n° **421.018** SSP/RO e inscrito no CPF N° **327.467.092-87** no Cargo/função de **Administrador-Geral Hospitalar** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6AE02558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÓRT EXONERAÇÃO 155/2013

Port.: 0155/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1° EXONERAR a Servidora **NEUZA SUAVE** portadora da cédula de identidade n° **26.329.548-5** SSP/SP e inscrita no CPF N°

013.232.228-55 no Cargo/função de **Chefe de Sessão da Junta Militar** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:F92FCF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT NOMEAÇÃO 156/2013

Port.: 0156/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e ***Lei Complementar 068/2013 art. 14 parágrafo II*** *, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1° NOMEAR a Servidora **NEUZA SUAVE** portadora da cédula de identidade n° **26.329.548-5** SSP/SP e inscrita no CPF N° **013.232.228-55** no Cargo/função de **Coordenadora de Serviço Militar** vinculado a Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A0FD2273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT EXONERAÇÃO 157/2013

Port.: 0157/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1° EXONERAR a Servidora **MARTA RAIMUNDA DE SOUSA,** portadora da cédula de identidade n° **474, 273** SSP/RO e inscrita no CPF N° **422.422.902-15** no Cargo/função de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:FBA9EBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT DE NOMEAÇÃO 158/2013

Port.: 0158/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei orgânica, e ***Lei Complementar 068/2013 art. 14 parágrafo III*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1° NOMEAR a Servidora **MARTA RAIMUNDA DE SOUSA,** portadora da cédula de identidade n° **474.273** SSP/RO e inscrita no CPF N° **422.422.902-15** no Cargo/função de **Diretora de Recursos Humanos,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:FBCA4590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT DE EXONERAÇÃO 159/2013

Port.: 0159/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1°- EXONERAR o Servidor **ABENILDO BONATO ,** portador da cédula de Identidade n° **416.574** SSP/RO e inscrito no CPF N° **390.662.072-72** no Cargo/função de **Chefe de Sessão de Controle de Combustível ,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:469AE76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT DE NOMEAÇÃO

Port.: 0160/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e ***Lei Complementar 068/2013 art. 17 parágrafo VII*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E
Art.1°- NOMEAR o Servidor **ABENILDO BONATO ,** portador da cédula de Identidade n° **416.574** SSP/RO e inscrito no CPF N° **390.662.072-72** no Cargo/função de **Coordenador de Controle de Combustível ,** vinculado a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de Julho de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:5A4DF2DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:09/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 09/08/2013
Descrição Receita Convenio do Estado não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 190.696,47 (Cento e Noventa Mil, Seissentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 38.199-3
Origem Governo do Estado

* Referente ao Convenio 009/13/FITHA – FITHA 2013 Objeto: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.

São Felipe D´Oeste-RO, 09 de Agosto de 2013.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8E9DEAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:07/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 07/08/2013
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Banco/Agencia Caixa Econômica – 2783 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 006.00647055-9
Origem Governo Federal

* Referente ao Convenio SIAFI **762063/2011**– Contrato de Repasse 369.702-85/2011/ME/CAIXA -Objeto: CONCLUSAO do Estádio Municipal.

São Felipe D´Oeste-RO, 07 de Agosto de 2013.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:392458C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2013

INEXIGIBILIDADE de LICITACAO nº 001/2013
Termo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2013
A Secretaria Municipal de Administração Arrecadação e Finanças-SEMAF, Estado de Rondonia, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica de São Felipe D Oeste-RO nº 0922013 L&S, constante do Processo Administrativo, de acordo com a Solicitação de Registro de Títulos de Domínio com Serviços Notoriais de Cartório de Registro de Imóveis, na forma do Termo de Cooperação nº. 001/COREFUR/SEDES, TERMO DE Convenio nº. 163/PGE-2012 e demais pecas integrantes do Processo Administrativo nº. 462/2012, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **DORIS PRETI VIEIRA CNPJ nº. 05.911.037/0001-95 com sede A Rua Rolim de Moura, 317 – Centro – Pimenta Bueno-RO,** no valor Unitário de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais), perfazendo valor global de R$ 19.700,00 (Dezenove Mil e Setecentos Reais), referente a SERVIÇOS DE REGISTROS DE 394(Trezentos e Noventa e Quatro) TITULOS DE DOMINIO DE LOTES URBANOS. Tendo em vista que a Empresa **DORIS PRETI VIEIRA** é o Cartório de Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Pimenta Bueno, sendo de abrangência do Município de São Felipe D´Oeste-RO, tendo em vista ainda que segunda a legislação pertinente os Títulos de Domínio de Imóvel so podem ser registrados em Cartório de Registro de Imóveis com preços tabelados pelo Ministério da Justiça, tendo em vista também que em razão do Termo de Cooperação celebrado entre o Governo do estado de Rondônia e a ANOREG ficou possível a redução de custos conforme se especifica no referido Termo de Cooperação nº. 001/COREFUR/SEDES.

São Felipe D´Oeste-RO, 03 de Junho de 2013.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças-SEMAF

Ratificação de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2013
Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013, constante do Processo nº 462/2012, referente a SERVIÇOS DE REGISTROS DE 394(Trezentos e Noventa e Quatro) TITULOS DE DOMINIO DE LOTES URBANOS, para a execução do Objeto pactuado pelo Convenio nº. 163/PGE-2012.

São Felipe D´Oeste-RO, 05 de Junho de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:63C2EC6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2013
CONTRATO ADMINISTRATPVO N. 023/2011
CONTRATADO: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA – ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato de 5% (cinco por cento), nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do Óleo Diesel, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

VALOR: O valor do Termo Aditivo a ser pago pelo reajuste dos valores será de descritos na clausula primeira, será de R$ 943,80 (novecentos e quarenta três reais e oitenta centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:893F3674

GABINETE DO PREFEITO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS E LUBRIFICANTES) E SERVIÇOS DE MECÂNICA.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação pregão presencial nº 99/2013 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 037, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 624/2013/SEMED, aquisição de material de consumo (peças e lubrificantes), e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas SCHIAVI & GOMES LTDA ME, com o Valor de R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), empresa COMERCIAL DE PEÇAS , com o Valor de R$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco, empresa TR DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, com o Valor de R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), empresa TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME, com o Valor de R$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte cinco reais) e a empresa UOCHITON PEREIRA DA SILVA ME, com o Valor de R$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 12 de agosto de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:37919FC2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N.594

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação pregão presencial nº 100/2013 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 239, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 594/2013/SEMED, Aquisição de material de expediente, material elétrico e material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas E DUTRA DE AZEVEDO ME, com o Valor de R$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais), empresa NOISESOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME , com o Valor de R$ 3.864,50 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), empresa A ALEXANDRE SUARES - ME, com o Valor de R$ 17.803,00 (dezessete mil oitocentos e três reais), empresa ZANOL & CIA LTDA EPP, com o Valor de R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
SAO MIGUEL DO GUAPORE, 12 de agosto de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:2B186ABB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N.727/2013

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Convite nº 008/2013 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 189, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 727/2013/SEMED, Contratação de empresa especializada em construção civil para construir reservatórios de água nas escolas lazara Alves de Lima e Tio Teco Ambas na área urbana do Município, em favor da empresa CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA, com o Valor de R$ 22.819,30 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).
SAO MIGUEL DO GUAPORE, 12 de agosto de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:CAA28520

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI

O Sr. Jedir José Luiz da Cunha, CPF: 465.960.206-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RUA: LUIZ BORGES, Nº 882, SETOR CHACAREIRO, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FC3A0025

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI

O Sr. Jedir José Luiz da Cunha, CPF: 465.960.206-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RUA: LUIZ BORGES, Nº 882, SETOR CHACAREIRO, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2BC4B239

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI

O Sr. Jedir José Luiz da Cunha, CPF: 465.960.206-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RUA: LUIZ BORGES, Nº 882, SETOR CHACAREIRO, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5712A8E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 578/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a

ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-578/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **112/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 507,00 (Quinhentos e sete reais).** E a empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 5.578,00 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).** E a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DINIZ E DINIZ LTDA – ME.** Perfazendo um valor de **R$ 2.999,09 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 08 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:8478E243

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 580/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-580/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **113/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).** E a empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 967,50 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).** E a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DINIZ E DINIZ LTDA – ME.** Perfazendo um valor de **R$ 802,50 (Oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 08 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:2B589A6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 595/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-595/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **116/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **QUINTINO & AZEVEDO LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.544,40(Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).** E a empresa **ANDRADE E RODRIGUES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.220,00(Dois mil duzentos reais).** E empresa **I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**
E a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 4.940,00(Quatro mil novecentos e quarenta reais)**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 09 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:CF2B8AE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 564/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-564/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **024/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **FOX PNEUS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).** A empresa **IMPERIAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – ME**. Perfazendo um valor de **R$ 9.757,00(Nove mil setecentos e cinquenta e sete reais).** E a empresa **PEMAZA S/A.** Perfazendo um valor de **R$ 684,00(seiscentos e oitenta e quatro reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 08 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:8D0CBA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/FMS/2013-REITERAÇÃO

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 027/FMS/2013-Reiteração

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel e Gasolina).** Valor estimado de **R$ 9.275,00 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 600/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Agosto de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:7B457419

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/FMS/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 028/FMS/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que

realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material Permanente (Geladeira e Frigobar).** Valor estimado de **R$ 1.915,00 (Hum mil, novecentos e quinze reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI – 613/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Agosto de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5ECAACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 120/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 26.450,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 616/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Agosto de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4DB849E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 121/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo de cart. Filtro de ar e outros).** Valor estimado de **R$ 5.385,97 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 617/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23 de Agosto de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:E33000D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 122/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Pneus 265/70 R16 para Caminhonete).** Valor estimado de **R$ 2.781,33 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 618/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26 de Agosto de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5BE55401

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/CPL/ 2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 123/CPL/ 2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Discos para Grade Aradora).** Valor estimado de **R$ 2.933,33 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Com a finalidade de atender às

necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura (**SEMAGRI**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 627/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26 de Agosto de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8B18DCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº: 008/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **Aquisição de Material Permanente e Consumo (Mobiliário e Outros)**. Estimado no valor de **R$ 12.046,39 (Doze mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) -** Material de Consumo **e R$ 54.319,39 (Cinqüenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) -** Material Permanente . Processo Administrativo **nº GI-624/2013**– Data para cadastro de proposta **19/08/2013** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26/08/2013**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 12 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DF097E59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 018/GP/PMT/2013, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL E CAMARAS DE AR PARA OS VEICULOS FIAT UNO PLACA NBN - 2564, FIAT UNO PLACA NBN - 2514, FIAT UNO UNO PLACA NDF - 2868, FIAT UNO PLACA NCO - 0975, AMBULANCIA SAVEIRO PLACA NDY - 4260 E AMBULANCIA FIORINO PLACA NDY - 4668, PERTENCENTES A SEMUSA, Valor estimado R$ 14.499,88(quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 628/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **13 de agosto de 2013**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **23 de agosto de 2013** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 12 de agosto de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:6DB701A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **54/2013**, referente ao processo administrativo nº **676/2013**, que tem por objeto **aquisição de peças e acessórios para corsa hatch placa ohu 7700, new fiesta placa ohu 1960, uno placa ndp 9640, caminhão placa ndd 1788, equipamento de segurança (cabo de aço), kombi placa ned 8240, ônibus placa nbe 6497, microônibus placa nby-3108, microônibus placa nbs 3473 e caminhonete d-20 ano 1987 e mão de obra especializada em prestação de serviços,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
KOMBI – PLACA NED 8240, ANO 2008/2009						
01	LT	020	Aditivo radiador	Orbi	12,51	250,20
	UN	001	Bateria 70 Ah	Acdelco	302,41	302,41
	JG	001	Cabo de vela	Bosch	100,80	100,80
	UN	004	Deslizante	Dc	155,72	622,88
	UN	002	Disco de freio	Hipper	61,17	122,34
	JG	001	Faixa de freio traseiro	Frasle	20,16	20,16
	UN	010	Filtro de óleo OC250	Mahle	9,73	97,30
	UN	005	Filtro de ar 48235BR	Mahle	45,18	225,90
	UN	010	Filtro de gasolina	Tecfil	12,51	125,10
	UN	001	Maçaneta da porta lado esquerdo	Univ.	77,86	77,86
	LT	003	Óleo de freio	Bosch	8,34	25,02
	JG	001	Pastilha de freio dinateira	Frasle	22,94	22,94
	UN	001	Pino de central	Dc	61,17	61,17
	UN	001	Reparo balanceador de marcha	Dc	30,58	30,58
	KIT	002	Rolamento dianteiro	Vto	79,94	159,88
	UN	002	Rolamento traseiro	Dc	100,80	201,60
	UN	002	Reparo da barra estabilizadora	Dc	22,94	45,88
	UN	004	Regulador de freio	Dc	15,29	61,16
	UN	002	Tambor de freio traseiro	Hipper	70,91	141,82
	UN	002	Terminal direção rosca esquerda	Drivew	50,21	100,42
	UN	002	Terminal direção rosca direita	Drivew	38,23	76,46
	JG	001	Vela do motor ignição	Bosch	48,66	48,66

VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 2.920,54***
ÔNIBUS VOLKSWAGEN, CARROCERIA CAIO 15.190, PLACA NBE 6497, ANO 2010/2010						
02	*UN*	*002*	*Bateria 150 amperes*	*Acdelco*	*419,95*	*839,90*
	UN	*001*	*Borracha do pára-brisa*	*União b.*	*479,40*	*479,40*
	UN	*002*	*Cuíca de freio*	*Freiocar*	*400,10*	*800,20*
	UN	*003*	*Cruzeta cardam*	*Mecpar*	*79,25*	*237,75*
	JG	*001*	*Faixa de freio traseira*	*Frasle*	*201,24*	*201,24*
	JG	*001*	*Faixa de freio dianteira*	*Frasle*	*178,95*	*178,95*
	UN	*010*	*Filtro de combustível FBO2231*	*Tecfil*	*47,46*	*474,60*
	UN	*010*	*Filtro separador de água 871FS*	*Tecfil*	*66,08*	*660,80*
	UN	*010*	*Filtro do motor 478-05*	*Tecfil*	*39,65*	*396,50*
	UN	*005*	*Filtro de ar AF 25997 primário AF 26211*	*Tecfil*	*73,25*	*366,25*
	UN	*002*	*Mangueira de freio*	*Ibtf*	*79,85*	*159,70*
	UN	*002*	*Mangueira do Maneco estacionário*	*Ibtf*	*76,85*	*153,70*
	UN	*002*	*Rolamento do cardam*	*Rei*	*80,40*	*160,80*
	UN	*400*	*Rebite*	*Collar*	*0,17*	*68,00*
	UN	*001*	*Tampa do reservatório de água*	*click*	*18,45*	*18,45*
VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 5.196,24***
MICROÔNIBUS/ VOLARE A.5 ESON, MODELO/ANO 2004, PLACA NBY-3108						
03	*UN*	*002*	*Amortecedor dianteiro*	*Cofap*	*203,95*	*407,90*
	UN	*002*	*Amortecedor traseiro*	*Cofap*	*203,95*	*407,90*
	UN	*002*	*Bucha do feiche de mola dianteiro – frente, traseira*	*Rei*	*45,05*	*90,10*
	UN	*002*	*Bucha do jumelo dianteiro*	*Rei*	*47,74*	*95,48*
	UN	*002*	*Bucha do estabilizador traseiro interno*	*Rei*	*26,60*	*53,20*
	UN	*002*	*Bucha do estabilizador traseiro externo*	*Rei*	*26,60*	*53,20*
	UN	*002*	*Bucha do feixe de mola traseiro (parte traseira)*	*Rei*	*46,38*	*92,76*
	UN	*002*	*Bucha do feixe de mola dianteira (parte fente)*	*Rei*	*45,05*	*90,10*
	UN	*002*	*Bucha do jumelo traseiro*	*Rei*	*47,75*	*95,50*
	UN	*001*	*Barra curta de direção*	*TRW*	*363,55*	*363,55*
	UN	*002*	*Centralizador*	*2mc*	*12,30*	*24,60*
	UN	*003*	*Cruzeta do cardam*	*Mecpar*	*61,39*	*184,17*
	UN	*002*	*Jogo de lona traseiro 1x*	*Lonaflex*	*125,50*	*251,00*
	UN	*001*	*Jogo de pastilha dianteira*	*Lonaflex*	*83,20*	*83,20*
	UN	*001*	*Rolamento do cardam*	*Rei*	*120,75*	*120,75*
	UN	*002*	*Reparo do estabilizador dianteiro interno e externo*	*Rei*	*226,45*	*452,90*
	UN	*080*	*Rebite para faixa de freio*	*Collar*	*0,08*	*6,40*
	UN	*001*	*Terminal da barra*	*TRW*	*78,43*	*78,43*
VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 2.951,14***
MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V.8 EISON, MODELO/ANO 2011/2012, PLACA NBS 3473						
04	*UN*	*001*	*Guarnição do pára–brisa com 9 metros*	*União b.*	*485,26*	*485,26*
	UN	*001*	*Pára–brisa degradê*	*Fanavid*	*1.616,82*	*1.616,82*
	UN	*012*	*Câmera e protetor para micro ônibus modelo Ore 1 4X4, aro 7.50, R 16, 1ª linha.*	*Magnum*	*99,05*	*1.188,60*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 3.290,68***

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:678F199F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***54/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***685/2013****, sms 040, que tem por objeto* ***aquisição de peças e acessórios para corsa hatch placa ohu 7700, new fiesta placa ohu 1960, uno placa ndp 9640, caminhão placa ndd 1788, equipamento de segurança (cabo de aço), kombi placa ned 8240, ônibus placa nbe 6497, microônibus placa nby-3108, microônibus placa nbs 3473 e caminhonete d-20 ano 1987 e mão de obra especializada em prestação de serviços,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
SERVIÇOS UNO – PLACA NDP 9640, ANO 2005						
10	*SERV*	*001*	*Alinhamento do veículo*	*Sv*	*31,46*	*31,46*
	SERV	*001*	*Balanceamento do veículo*	*Sv*	*31,46*	*31,46*
	SERV	*001*	*Cambagem*	*Sv*	*62,93*	*62,93*
VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 125,85***
SERVIÇOS CAMINHÃO VW/8.150E – CUMMINS, ANO 2006/2006, PLACA NDD-17886						
11	*SERV*	*001*	*Alinhamento do veículo*	*Sv*	*66,50*	*66,50*
	SERV	*001*	*Balanceamento do veículo*	*Sv*	*66,50*	*66,50*
VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 133,00***

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B24AE10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***54/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***685/2013****, que tem por objeto* ***aquisição de peças e acessórios para corsa hatch placa ohu 7700, new fiesta placa ohu 1960, uno placa ndp 9640, caminhão placa ndd 1788, equipamento de segurança (cabo de aço), kombi placa ned 8240, ônibus placa nbe 6497, microônibus placa nby-3108, microônibus placa nbs 3473 e caminhonete d-20 ano 1987 e mão de obra especializada em prestação de serviços,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
CORSA HATCH MAXX – PLACA OHU 7700, ANO 2011/2012, MOTOR 1.4						
05	*UN*	*002*	*Amortecedor traseiro*	*Cofap*	*187,40*	*374,80*
	UN	*002*	*Amortecedor dianteiro*	*Cofap*	*196,20*	*392,40*
	KIT	*002*	*Amortecedor dianteiro*	*Cofap*	*196,20*	*392,40*
	UN	*002*	*Barra axial*	*TRW*	*40,90*	*81,80*
	UN	*002*	*Borracha do amortecedor traseiro*	*Dc*	*20,12*	*40,24*
	UN	*002*	*Bucha de bandeja (parte da frente)*	*Sampel*	*41,50*	*83,00*
	UN	*002*	*Bucha de bandeja (parte traseira)*	*Sampel*	*44,64*	*89,28*
	UN	*002*	*Bucha do eixo traseiro*	*Sampel*	*55,96*	*111,92*
	UN	*003*	*Filtro de ar*	*Tecfil*	*13,83*	*41,49*
	UN	*005*	*Filtro de óleo*	*Tecfil*	*10,06*	*50,30*
	UN	*005*	*Filtro de gasolina*	*Tecfil*	*11,31*	*56,55*
	JG	*001*	*Patim traseiro*	*Mazecar*	*72,94*	*72,94*
	JG	*001*	*Pastilha de freio*	*Frasle*	*55,34*	*55,34*
	UN	*002*	*Pivô de suspensão*	*TRW*	*40,87*	*81,74*
	UN	*004*	*Roda aro 14*	*Borlem*	*187,38*	*749,52*
	KIT	*002*	*Rolamento traseiro*	*Skf*	*80,48*	*160,96*
	UN	*002*	*Rolamento dianteiro*	*Skf*	*56,59*	*113,18*
	UN	*001*	*Terminal lado esquerdo*	*TRW*	*41,50*	*41,50*
	UN	*001*	*Terminal lado direito*	*TRW*	*41,50*	*41,50*
VALOR PROPOSTA			***TOTAL***			***DA*** ***R$ 3.030,86***
NEW FIESTA SE HA – PLACA OHU 1960, ANO 2011/2012, MOTOR 1.6						
06	*UN*	*002*	*Amortecedor dianteiro*	*Cofap*	*316,00*	*632,00*
	KIT	*002*	*Amortecedor dianterio*	*Cofap*	*316,00*	*632,00*
	UN	*002*	*Barra axial*	*TRW*	*112,00*	*224,00*
	UN	*002*	*Bieleta*	*Cofap*	*48,00*	*96,00*
	UN	*002*	*Bucha de eixo traseiro*	*Sampel*	*90,00*	*180,00*
	UN	*003*	*Filtro de ar*	*Tecfil*	*32,00*	*96,00*
	UN	*005*	*Filtro de óleo*	*Tecfil*	*22,00*	*110,00*
	UN	*005*	*Filtro de gasolina*	*Tecfil*	*28,00*	*140,00*
	JG	*001*	*Patim traseiro*	*Mazecar*	*154,00*	*154,00*
	JG	*001*	*Pastilha de freio*	*Frasle*	*88,00*	*88,00*
	UN	*002*	*Pivô de suspensão*	*TRW*	*61,00*	*122,00*
	KIT	*002*	*Rolamento da roda dianteira*	*Skf*	*112,00*	*224,00*
	UN	*002*	*Rolamento dianteiro*	*Skf*	*214,00*	*428,00*

	UN	001	Terminal lado esquerdo	TRW	66,00	66,00
	UN	001	Terminal lado direito	TRW	66,00	66,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.258,00						
UNO – PLACA NDP 9640, ANO 2005						
07	UN	001	Borracha para o pára-brisa	União b.	80,80	80,80
	UN	002	Bucha estabilizador	Dc	8,45	16,90
	UN	002	Bucha carretel	Dc	11,24	22,48
	UN	008	Bucha bandeja atrás	Sampel	8,42	67,36
	UN	001	Caixa de direção	TRW	312,52	312,52
	UN	001	Cabo de freio de mão	Iks	41,43	41,43
	JG	001	Faixa de freio traseiro	Frasle	8,43	8,43
	UN	001	Filtro de óleo (PSL 55)	Tecfil	7,72	7,72
	UN	001	Filtro gás	Tecfil	8,42	8,42
	UN	001	Pára-brisa dianteiro	Blindex	289,34	289,34
	UN	002	Pivô de suspensão	TRW	20,36	40,72
	UN	001	Reparo do feixe de mola	Kitcia	17,55	17,55
	UN	002	Tambor de freio traseiro	Hipper	39,32	78,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 992,31						
CAMINHÃO VW/8.150E – CUMMINS, ANO 2006/2006, PLACA NDD-1788						
08	UN	001	Barra curta da direção	TRW	602,80	602,80
	UN	002	Bateria, 100AMP.	Acdelco	504,85	1.009,70
	JG	002	Faixa do freio traseiro	Lonaflex	162,10	324,20
	UN	002	Faixa do freio dianteiro	Frasle	97,95	195,90
	UN	012	Filtro de óleo diesel, KC710	Tecfil	66,70	800,40
	UN	012	Filtro separador de água, FBS 9660/S	Tecfil	57,40	688,80
	UN	012	Filtro de óleo do motor, LB283	Tecfil	46,45	557,40
	UN	003	Filtro secundário de ar, 346AR	Tecfil	50,70	152,10
	UN	003	Filtro de ar, 300AR	Tecfil	92,95	278,85
	UN	001	Lâmpada para lanterna 02 pólos 24 Watts, 12 unidades	Osran	30,44	30,44
	UN	004	Palheta do limpador, 24 polegadas	Dyna	74,35	297,40
	UN	002	Retentor do cubo traseiro	Sabó	27,84	55,68
	UN	002	Retentor do cubo dianteiro	Sabó	35,50	71,00
	UN	150	Rebite de metal	Collar	0,15	22,50
	UN	150	Rebite de alumínio	Collar	0,10	15,00
	UN	001	Terminal do lado esquerdo	TRW	99,00	99,00
	UN	001	Terminal com barra do lado direito	trw	99,00	99,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.300,17						
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA						
09	UN	006	Cabo de aço de 7/8 polegada, 07 metros, acompanhado de braçadeiras para trançar o cabo e com gancho para 05 toneladas em ferro no tamanho médio nas extremidades.	Cimaf	233,00	1.398,00
	UN	004	Cabo de aço de 1/2 polegada, 07 metros, acompanhado de braçadeiras para trançar o cabo e com gancho para 03 toneladas em ferro no tamanho médio nas extremidades.	Cimaf	392,00	1.568,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.966,00						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0E4449DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **54/2013**, referente ao processo administrativo nº **720/2013**, que tem por objeto **aquisição de peças e acessórios para corsa hatch placa ohu 7700, new fiesta placa ohu 1960, uno placa ndp 9640, caminhão placa ndd 1788, equipamento de segurança (cabo de aço), kombi placa ned 8240, ônibus placa nbe 6497, microônibus placa nby-3108, microônibus placa nbs 3473 e caminhonete d-20 ano 1987 e mão de obra especializada em prestação de serviços,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O VEÍCULO CAMINHONETE D-20 ANO 1987						
12	PC	002	Semi eixo	RESIPEÇAS	373,00	746,00
	PC	001	Retentor pinhão	SABÓ	36,77	36,77
	PC	002	Rolamento roda traseira	SKF	99,81	199,62
	PC	001	Silicone 70 gr	ORBI	24,51	24,51
	PC	001	Junta diferencial	SPAAL	19,26	19,26
	PC	001	Rolamento pinhão dianteiro	SKF	109,45	109,45
	PC	001	Rolamento pinhão traseiro	SKF	126,96	126,96
	PC	001	Caixa satélite vazia	TIPH	778,40	778,40
	KIT	001	Engrenagem diferencial	TIPH	625,17	625,17
	PC	001	Trava prisioneiro e parafusos 10 gr	ORBI	18,38	18,38
	CJ	001	Coroa e pinhão	ENGRECO	1.013,94	1.013,94
	PC	001	Calço ajuste rolamento diferencial	FLAUS	77,94	77,94
	PC	001	Flange pinhão	FLAUS	274,95	274,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.051,35						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F7A39EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2013**, referente ao processo administrativo nº **700/2013**, que tem por **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Armário de aço e Mesa,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Und	01	Microcomputador com processador i5, na cor preta memória ddr 08 gb 1333 mhz pc 10600, hd satã 2 500 gb 32 mb, gravador/dvd int. Sata gh22ns50 22x cor preta, leitor de cartão de memória interno, gabinete mini torre atx, mouse óptico de 03 teclas e barra de rolagem, teclado padrão abn 2. Caixa de som acústica, com "monitor lcd 18,5 polegadas. Garantia mínima de 01 ano	ROMAZE R2	1.880,00	1.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.880,00						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2467E4E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2013**, referente ao processo administrativo nº **701/2013**, que tem por **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Armário de aço e Mesa,***

*para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Und	01	Microcomputador com processador i5, na cor preta memória ddr 08 gb 1333 mhz pc 10600, hd satã 2 500 gb 32 mb, gravador/dvd int. Sata gh22ns50 22x cor preta, leitor de cartão de memória interno, gabinete mini torre atx, mouse óptico de 03 teclas e barra de rolagem, teclado padrão abn 2. Caixa de som acústica, com "monitor lcd 18,5 polegadas. Garantia mínima de 01 ano	ROMAZE R2	1.880,00	1.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.880,00						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:829CCC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **55/2013**, referente ao processo administrativo nº **704/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Armário de aço e Mesa,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Und	01	***Microcomputador com processador i5**, na cor preta memória ddr 08 gb 1333 mhz pc 10600, hd satã 2 500 gb 32 mb, gravador/dvd int. Sata gh22ns50 22x cor preta, leitor de cartão de memória interno, gabinete mini torre atx, mouse óptico de 03 teclas e barra de rolagem, teclado padrão abn 2. Caixa de som acústica, com "monitor lcd 18,5 polegadas. Garantia mínima de 01 ano*	Romaze R2	1.880,00	1.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.880,00						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:23E0B833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **55/2013**, referente ao processo administrativo nº **705/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Armário de aço e Mesa,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA – ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
02	Und	01	***Armário em aço** 02 portas de abrir com fechadura, 04 (quatro) prateleiras reguláveis. Confeccionado em chapa de aço medida: altura 1,98 x 1,20 x 0,45 cm de profundidade, com maçaneta na cor cinza.*	Pandin	715,00	715,00
03	Und	01	***Mesa secretária** com 02 (duas) gavetas: em melamínico, tamanho 1.20 x 60 x 74 cm. Na cor azul/cinza.*	Pandin	268,00	268,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 983,00						

Urupá – RO, 12/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FA382773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 060-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 060/2013, com objetivo de ***aquisição de peças para conserto do aparelho Auto Clave marca SERCON modelo HS01.0101, e a contratação de uma empresa especializada no ramo de Manutenção e conservação de equipamentos Autoclave da marca SERCON Modelo HS01.0101.*** Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. 760, de 2013. Recurso: **PAB**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 23/08/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição e contratação é de **R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 12 de agosto de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9498CB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 062-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 062/2013, com objetivo de **Aquisição de Gêneros Alimentícios.** Solicitação: **SEMAGRI**. Proc. 770, de 2013. Recurso: **PRÓPRIO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 23/08/2013 às 11h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 5.125,92 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 12 de agosto de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:77CB0AC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
RESOLUÇÃO N. 019/2013 JI-PARANÁ, 06 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre INTERVENÇÃO NO CONTRATO Nº 01/CIMCERO/CEL/2010 E NOVA ERA GESTÃO AMBIENTAL".

JOÃO NUNES FREIRE, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal no uso de suas atribuições, fundamentado no disposto do Art. 17, Inciso XIII do Estatuto Social, com base no Art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, c/c o Art. 167, VI da Constituição Federal:
C***onsiderando a*** Cláusula Trigésima Primeira do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/CIMCERO/CEL/2010, especificamente em relação aos seguintes itens:

I - o serviço estiver sendo prestado de forma gravemente inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores de qualidade;

II - a CONCESSIONÁRIA descumprir reiteradamente cláusulas contratuais aqui previstas, bem como disposições legais ou regulamentares da concessão, prejudicando gravemente a adequada prestação dos serviços locais de tratamento e de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos;

III - A CONCESSIONÁRIA paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior, bem como as demais hipóteses de interrupção admitidas neste contrato de concessão;
Considerando o comprometimento da prestação de serviços ocasionado pelas penalidades decorrentes das ações judiciais inclusive com bloqueio de créditos através do mandado nº 056/2013, da 2ª Vara do Trabalho de Ji-paraná;
C***onsiderando*** as ações judiciais trabalhistas e cíveis abaixo relacionadas: 0000100-69.2011.5.04.0571; 10911.120000126-1; 0000245-63.2013.5.14.0091; 0000319-17.2013.5.14.0092; 0000334-83.2013.5.14.0092; 0000335-68.2013.5.14.0092 e 0000255-07.2013.5.14.0092. Que podem suscitar novos bloqueios de créditos;

Considerando o capítulo 31 e o ítem 31.1. do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/CIMCERO/CEL/2010 que determina: *A intervenção será cabível, em caráter excepcional, com o fim exclusivo de assegurar regularidade e adequação na execução dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.;*

Considerando a necessidade de uma gestão correta, profissional e técnica para manter o Aterro Sanitário Regional de Novo Horizonte operando dentro de normas seguras e sem risco de dano ambiental:

RESOLVE:
Art. 1º Fica Decretada Intervenção no Contrato Nº 01/Cimcero/Cel/2010 e Nova Era Gestão Ambiental por 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Fica nomeada Comissão Processante composta pelos servidores:
- Márcia Alessandra da Silva
- Carina Stre Holanda;
- Marizete Inês Bazzi.

Paragrafo Primeiro – A Comissão será presidida pela servidora Marcia Alessandra da Silva.

Parágrafo Primeiro – Todos os eventuais créditos da Concessionária deverão ser direcionados para liquidar despesas que importem na manutenção da operação do Aterro Sanitário Regional de Novo Horizonte e atender sentenças judiciais;

Os pagamentos das prefeituras a partir do mês de agosto deverão ser depositados em Conta Corrente do Consórcio Público Intermunicipal específica para o período de intervenção;
Parágrafo Segundo – A comissão deverá elaborar auditoria prévia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

O relatório deverá ser encaminhado a Direção Executiva do Consórcio para as providências cabíveis;
Art. 3º **-** Fica decretada a Assunção dos serviços de deposição final dos resíduos sólidos dos municípios de Presidente Médici, Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Alta Floresta, no aterro de Novo Horizonte;
A operação do Aterro Sanitário Regional de Novo Horizonte fica sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria Ambiental;

Art. 4º **-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0CF94168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/SEMPLAD/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 05 de junho de 2013, às 09hr;00min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE (CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL).**
Empresa Vencedora:

· **ASSESSORIA & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
· CNPJ Nº. **15.184.741/0001-47.**
Valor Total do Certame: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:90AE6190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de

julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 05 de agosto de 2013, às 08hr;00min

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material elétrico) para manutenção da rede elétrica deste município.**

Empresa Vencedora:

· **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ Nº. **10.951.737/0001-43.**
Valor Total do Certame: R$ 13.241,50 (treze mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 12 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:C575E6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/SEMSAU/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 07 de agosto de 2013, às 08hr;00min

OBJETO: **Aquisição de refeições tipo "MARMITEX", preparadas por empresa do ramo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 06 (seis) meses, para suprir as necessidades da SEMSAU em sua Rede Básica e do Programa Saúde da Família – PSF que atende o Distrito de Santa Rosa deste Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referencia – SEMSAU e também a SEMOSPA atendendo os funcionários braçais e operadores de maquinas que prestam serviços à mesma no Distrito de Santa Rosa.**

Empresa Vencedora:

· **ADEVALDO PEREIRA SILVA - MEI** CNPJ Nº. **17.805.109/0001-07.**
Valor Total do Certame: R$ 9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 12 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:9C26EEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL), para atender as necessidades das secretarias SEMPLAD, SEMOSPA, SEMECE e as escolas da rede municipal de ensino localizadas na área urbana e rural, SEMTAS e seus programas: PETI, PAC, PAIF e Conselho Tutelar, SEMSAU e Hospital de Pequeno Porte – HPP deste Município.
DATA: 26/08/2013
HORARIO: 11hs00min (onze) horas
RECURSO: PRÓPRIO/HPP/PETI/PAC/PAIF.
VALOR ESTIMADO: R$ 28.847,50 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROCESSO: 131-SEMSAU/639-SEMTAS/632-SEMOSPA/641-SEMECE/658-SEMPLAD/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:5D7AECB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de papelaria) para a Secretaria Municipal de Ação Social, para atender as necessidades do Programa de Atenção à Família – PAIF deste Município de Vale do Paraíso/RO.
DATA: 03/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: PAIF.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.987,87 (nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
PROCESSO: 385/SEMTAS/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:D4C12DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de papelaria) para a Secretaria Municipal de Ação Social, para atender as necessidades do Programa de Atenção à Família – PAIF deste Município de Vale do Paraíso/RO.
DATA: 04/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.976,14 (sete mil e novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
PROCESSO: 544-SEMTAS/572-SEMOSPA/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:83E93A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (reagentes e outros) para atender o Laboratório de Análises Clinica deste Município.
DATA: 05/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: LABORATÓRIO MUNICIPAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.163,53 (trinta mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)
PROCESSO: 144-SEMSAU/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:44BF6C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, pneu e peças) para atender os veículos do Hospital de Pequeno Porte-HPP, Programa Saúde da Família-PSF, Rede básica de Saúde e FUNASA deste Município.
DATA: 10/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: HPP/PSF/PAB/FUNASA.
VALOR ESTIMADO: R$ 36.589,34 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
PROCESSO: 141-SEMSAU/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:D27069FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da FUNASA deste Município.
DATA: 11/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: MBGES.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.008,31 (seis mil e oito reais e trinta e um centavos)
PROCESSO: 143-SEMSAU/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 09 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:8039E6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2013, realizada no dia 08 de agosto de 2013 foi cancelada: por motivo de licitação Deserta, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 08 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:C59DF39F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2012
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, deste Município de Vale do Paraíso/RO, quanto à ida a cidade Porto Velho/RO.
DATA: 30/08/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive, por meio eletrônico (email) ou no site do Portal valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO 09 de agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.537 de 16/07/2.013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:E0B6CDC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/SEMPOG/2013 PROCESSO N.º 6.678/SEMSAU/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N.º073/SEMPOG/13 – GSRP/PMA

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 073/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
C.N.P.J.: **06.174.289/0001-41** TEL/FAX: 69-3225-0050 E-MAIL: **júpiter@jupiter-ro.com.br**
ENDEREÇO: Av. Calama nº 3800, Sala – C, Bairro Embratel CEP: 76.820-780 – PORTO VELHO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Sergio Luiz Ghinzelli**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **434.466.129-04**
VENCEDORA DOS ITENS: **02, 03, 04, 07, 08, 09.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	60	Latas	Fórmula Alimentar Especial – a base de soja preparada sem leite, sem lactose. Composição sólidos de xarope de milho, óleos vegetais, sacarose, isolado de proteínas de soja, minerais, vitaminas (ácido ascórbico, cloreto de colina, acetato de alfatocoferol, nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, palmitato de vitamina A, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido fólico, filoquinona, biotina concentrado de vitamina 1 D3 cianocobalamina), L-metionina, taurina e L-carnitina, Contendo ácido cítrico como acidulante, apresentação em pó lata 400gr.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
02	100	Latas	Fórmula láctea infantil com ferrro 1º semestre acrescida de mix de gorduras, vitaminas e minerais. Lata com 400gr.	Aptamil 1º sem.	25,80	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
03	100	Latas	Fórmula láctea infantil com ferro 2º semestre acrescida de óleos vegetais maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outro oligoelementos. Lata com 400gr.	Aptamil 2º sem.	22,00	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
04	100	Latas	Fórmula infantil não láctea a base de proteína isolada de soja isenta de sacarose lactose e leite animal 1º semestre lata com 400gr.	Aptamil soja 1º sem.	35,00	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
05	50	Latas	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais com prebio 1. Sabor morango. Lata com 400gramas.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
06	250	Latas	Fórmula em pó, lata 400 gr nutricionalmente completa especializada, de baixo índice glicêmico, normocalórica , normolípicia, normoproteica.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
07	50	Latas	Módulo de carboidratos para espessamento de alimentos líquidos e semi–líquidos, frios ou quentes. Para quentes com dispnéia ou risco de bronco- aspiração alimentar pela dieta via oral. Contendo 100% de amido modificado, isento de lactose e glúten. Sabor Neutro. Embalagem em lata de 250 gramas.	Nutilis	65,00	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
08	50	Latas	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten contendo 100% de caseinato de cálcio, para pacientes desnutridos, queimados, hipercatabólicos, oncológicos. Embalagem lata com 250 gramas.	Caseical	108,00	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
09	50	Latas	Nutrição hiperproteica para situações metabólicas especiais, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, indicado para terapia nutricional de feridas úlceras por pressão e pós-cirúrgicos. Isenta de lactose, sacarose e glúten embalagem tetra brik contendo 200ml.	Cubitan	30,50	JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP C.N.P.J.: 06.174.289/0001-41
10	200	Latas	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais com prebio 1. Sabor baunilha. Lata com 400 gramas.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

6.3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 1.586, Centro ao lado dos Correios, Ariquemes – RO, telefone (69) 3535-3153.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 073/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 6.678/SEMSAU/13**.
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 073/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

Empresa vencedora do certame

Empresa**: JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** C.N.P.J.: **06.174.289/0001-41**
Representante: **Sergio Luiz Ghinzelli**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A32182F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/SEMPOG/2013 PROCESSO N.º 1.184/SEMSAU/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N.º056/SEMPOG/13 – GSRP/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/SEMPOG/2013
PROCESSO N.º 1.184/SEMSAU/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º056/SEMPOG/13 – GSRP/PMA
Aos 08dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS PENSO TIPO: Atadura de crepom, barra de Erich, bolsa para colostomia, cânula de traqueostomia, cateter, dreno de ker, seringa, sonda de foley, etc...,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde Direta e Indireta do Município de Ariquemes/RO**,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 056/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: **02.176.223/0002-10** TEL/FAX: 69-3422-1140 E-MAIL: **licitação.jp@biocal.com.br**
ENDEREÇO: Rua Vilagran Cabrita, nº 839, Esq. c/ Av. 2 de Abril – Centro – CEP: 76.900.200 – JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Admilson Ribeiro da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **497.706.162-49**
VENCEDORA DOS ITENS: **10, 11, 12, 13, 15, 29, 30.**

LICITANTE: **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**
C.N.P.J.: **02.475.985/0001-37** TEL/FAX: 69-3521-5181E-MAIL: **covan-@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I, nº 2678, Setor 05 – CEP: 76.890-000 – JARÚ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Denize Cristina da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **864.337.172-68**
VENCEDORA DOS ITENS: **28.**

LICITANTE: **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: **05.593.405/0001-02** TEL/FAX: 69-2181-5111/5100 E-MAIL: **licitacao@dentalmedica.com.br**
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº 2496/2512, CEP: 76.801-106 – PORTO VELHO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Milton Batista**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **051.198.472-34**
VENCEDORA DOS ITENS: **05, 06, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 51.**

LICITANTE: **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
C.N.P.J.: **10.202.833/0001-99** TEL/FAX: 62-3565-6457/8169-1708 E-MAIL: **jarivicente@yahoo.com.br**
ENDEREÇO: Av. Laurício Pedro Rasmussen nº 469, Qd. R LT. 09, Vila Santa Isabel, CEP: 74.633-420 – GOIÂNIA - GO
NOME DO REPRESENTANTE: **Jari Vicente dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **315.809.981-00**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02, 03, 19, 37, 44, 45, 46, 47, 49, 50.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	6.000	Rolo	Atadura de Crepom 10 cm de largura x 1,80 m (repouso), sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, faixa contínua de tecido 100% algodão, constituída de 13 fios/cm², com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas. Comprimento mínimo de 1,80m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão. Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria n.º 106/2003 do INMETRO.	Biotextil	0,44	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
02	7.000	Rolo	Atadura de Crepom 15 cm de largura x 1,80 m (repouso), sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, faixa contínua de tecido 100% algodão, constituída de 13 fios/cm², com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas. Comprimento mínimo de 1,80m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão. Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria n.º 106/2003 do INMETRO.	Biotextil	0,72	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
03	6.360	Rolo	Atadura de Crepom 20 cm de largura x 1,80 m (repouso), sendo 4,50 m de comprimento (esticada), cor natural, faixa contínua de tecido 100% algodão, constituída de 13 fios/cm², com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas. Comprimento mínimo de 1,80m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão. Compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama. Embalada de maneira a assegurar a integridade do produto até o momento do uso. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria n.º 106/2003 do INMETRO.	Biotextil	0,84	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
04	1005	Und.	Barra de Erich 1 metro.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
05	2.500	Unid.	Bolsa para colostomia 75 mm c/ placa e clip.	Coleflex	15,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
06	02	Unid.	Cabo para bisturi elétrico auto clavavel. E 6	Wem	500,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

						C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
07	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 3,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
08	02	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 4,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
09	02	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 4,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
10	05	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 5,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CPL	23,72	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
11	01	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 5,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CPL	23,72	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
12	15	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 6,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CPL	26,57	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
13	02	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 9,5 – com balão confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CPL	22,77	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
14	05	Unid.	**CANCELADO**	**CANCELA-DO**	**CANCELA-DO**	**CANCELADO**
15	9.000	Unid.	Cateter para punção venosa periférica nº 24g siliconado, radiopaco. Cateter venoso periférico, 24g, agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora de câmara de refluxo, siliconado, radiopaco, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e dados de esterilização, validade e número de lote e registro no M.S.	Solidor	0,84	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
16	10	Unid.	Catheter intracart 16 x 08 infantil	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
17	01	Unid.	Catheter intracart 16 x 12 adulto	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
18	05	Unid.	**ITEM CANCELADO**	**CANCELA-DO**	**CANCELA-DO**	**CANCELADO**
19	300	Pct.	Compressa tipo campo operatório 45cm x 50cm /35g de peso por Unid (mín) – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50% com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas. Capacidade de absorção 700% do seu peso. Gramatura de aproximadamente 40gr/mt2;o fio radiopaco deve ser embutido em toda a extensão do corpo da compressa no processo de fabricação. Alça em forma de cadarço em uma das extremidades medindo, no mínimo, 30cm de comprimento. Livre de impurezas (alvejante óptico e amido). Ph no intervalo entre 5.0 e 8.0. atóxica, apirogênica. Hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos livre de fios soltos manchas rasgos e rebarbas. Bordas com acabamento industrial. Ser compatível com esterilização a vapor. Embalagem segura, contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do	Biotextil	62,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99

			produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, atender à legislação sanitária vigente e pertinente.			
20	05	Unid.	Dreno de kerr – n°. 12, medindo 28cm e na parte que completa o t, 30cm. Confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
21	05	Unid.	Dreno de kerr – n°. 14, medindo 28cm e na parte que completa o t, 30cm. Confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
22	01	Unid.	Dreno de kerr – n°. 16, medindo 28cm e na parte que completa o t, 30cm. Confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
23	01	Pct.	Dreno de penrose n° 02 – confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Pct. c/ 12.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
24	10	Pct.	Dreno de kerr – n°. 15, medindo 28 cm e na parte que completa o t, 30 cm. Confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
25	500	Unid.	Equipo DB03 tipo simples com tubo em PVC estéril, atóxico aproximadamente 2,2 m de comprimento com tubo intermediário de silicone, grau médio; compatível com modelo DB03 para bomba infusora Digibomb; lanceta em ABS tipo universal com injetor lateral; câmara flexível de macro gotejamento com filtro de ar; embalagem individual em envelope dupla face grau cirúrgico.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
26	20	Unid.	Fio de aço Monofilamento 1mm x 60cm	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
27	05	Cx	Fio de polipropileno 7-0 c/ duas agulhas vasculares cx 24 unid.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
28	250	Cx	Fita para Teste Glicemia compatível com Aparelho Accuchek Active, Caixa com 50 Unidades.	Roche	70,00	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP C.N.P.J.: 02.475.985/0001-37
29	15	Unid.	Esponja hemostática de gelatina absorvível no tamanho100.	Teuto	66,48	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
30	25	Galão	Glutaraldeido – glutaraldeido 2% - 14 dias 5000ml, indicado para esterilização e desinfecção de artigos semicríticos. Com eficácia esporicida garantindo a esterilização dos instrumentos dentro de 14 dias após a ativação da solução. Acompanha pó ativador. Embalado em galão plástico de 5 litros.	Cinord	59,39	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
31	03	Unid.	Incubadora para 48 horas. Teste bacteriológico/biológico para indicador biológico do tipo contido.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
32	05	Cx	Indicador Biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no Máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. Com 100 ampolas.	3m	1.710,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
33	05	Cx	Indicador Químico Multiparamétrico para Vapor. Composto por papel impresso com tinta composta de substancia química que meda de cor após o processo de esterilização a vapor. Com 240 tiras.	3m	150,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
34	05	Pct.	Integrador Químico a Vapor. Constituídos por uma tira de papel e uma pastilha química sensível à temperatura e ao vapor dentro de um laminado de papel/película/folha de alumínio. A pastilha química deve derreter e migrar como cor escura ao longo da tira de papel. Com 250 Unidades.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
35	40	Rolo	Papel grau cirúrgico auto clave 10 cm x 100 mt	Cipamed	58,50	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
36	15	Rolo	Papel grau cirúrgico auto clave 15 cmx 100 mt	Cipamed	85,40	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
37	15	Rolo	Papel grau cirúrgico auto clave 30 cm x 100 mt	Pólar	133,50	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
38	05	Unid.	**ITEM CANCELADO**	**CANCELA-DO**	**CANCELA-DO**	**CANCELADO**
39	82	Frc.	Riodene Topico 1.000 ML (Riodeine) 10%	Rioquimica	19,99	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
40	82	Frc.	Riodene Degermante 1.000 mL (Riodeine) 10%	Rioquimica	19,99	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
41	40.000	Unid.	Seringa de 3 mL, sem agulha confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha, bico tipo Luer - Lok (látex free). A seringa possui dois sistemas, ambos estéril: um de segurança que é um protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa (evitando assim acidentes com material perfuro-cortante) e outro sistema de prevenção de reuso. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéreis, contendo dados de identificação e	Bd	0,20	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02

			procedência, tipo de esterilização à oxido de etileno, número do lote, data de fabricação, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde. **OBS: A Empresa vencedora deveráproporcionar treinamento e acompanhamento deste produto (NR-32).**			
42	100.000	Unid.	Seringa de 5 mL, sem agulha confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha, bico tipo Luer - Lok (látex free). A seringa possui dois sistemas, ambos estéril: um de segurança que é um protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa (evitando assim acidentes com material pérfuro-cortante) e outro sistema de prevenção de reuso. Embaladas individualmente em papel grau cirurgico, estéreis, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização à oxido de etileno, número do lote, data de fabricação, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde. **OBS: A Empresa vencedora deveráproporcionar treinamento e acompanhamento deste produto (NR-32).**	Bd	0,23	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
43	100.000	Unid.	Seringa de 10mL, sem agulha confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha, bico tipo Luer- Lok (látex free). A seringa possui dois sistemas, ambos estéril: um de segurança que é um protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa (evitando assim acidentes com material pérfuro-cortante) e outro sistema de prevenção de reuso. Embaladas individualmente em papel grau cirurgico, estéreis, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização à oxido de etileno, número do lote, data de fabricação, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde. **OBS: A Empresa vencedora deveráproporcionar treinamento e acompanhamento deste produto, (NR-32).**	Bd	0,37	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
44	25	Frc.	Solução de formol a 10% - solução aquosa de gás de formaldeído e metanol, na concentração de 10%. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Crq	30,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
45	10	Unid.	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 08 - confeccionada em silicone (comum), de formato adequado, com antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. o numero da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível. e permanente. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Solidor	3,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
46	10	Unid.	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 10 - confeccionada em silicone (comum), de formato adequado, com antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Solidor	3,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
47	50	Unid.	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 24 - confeccionada em silicone (comum), de formato adequado, com antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. o numero da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Solidor	3,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
48	05	Unid.	Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Tamanho 08.	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
49	100	Unid.	Termômetro clínico em vidro padrão para termômetro tipo capilar, com corpo transparente, formato triangular, circular ou oval, com resistência mecânica, térmica e química. a coluna de mercúrio deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível, para leitura da temperatura, escala gravada de 35 a 42 graus celsius com destaque para 37ºc. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando selo de verificação conforme portaria do INMETRO nº. 127 de 05/09/01.	Premium	3,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
50	35	Frc.	Tintura de iodo 5% 1.000 ml	Vic	25,00	PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME C.N.P.J.: 10.202.833/0001-99
51	800	Frc.	Soro manitol 20% frasco com 250 ml.	Jp	3,58	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
6.2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.
6.3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 1.586, Centro ao lado dos Correios, Ariquemes – RO, telefone (69) 3535-3153.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 10º décimo dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 056/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1.184/SEMSAU/13**.
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 056/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do srp/pma

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** C.N.P.J.: **02.176.223/0002-10**
Representante: **Admilson Ribeiro da Silva**

Empresa: **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP** C.N.P.J.: **02.475.985/0001-37**
Representante: **Denize Cristina da Silva**

Empresa: **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** C.N.P.J.: **05.593.405/0001-02**
Representante: **Milton Batista**

Empresa: **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** C.N.P.J.: **10.202.833/0001-99**
Representante: **Jari Vicente dos Santos**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:BD29F145

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO I - RREO - BALANCO ORCAMENTARIO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Periodo (c)**	**% (c/a)**	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	76.470.614,25	122.930.350,98	14.476.680,89	11,78	38.029.755,51	30,94	84.900.595,47
RECEITAS CORRENTES	76.470.614,25	80.289.316,25	13.069.940,90	16,28	35.819.126,76	44,61	44.470.189,49
Receita Tributaria	10.944.247,26	10.944.247,26	3.047.671,31	27,85	5.440.794,54	49,71	5.503.452,72
Impostos	9.605.198,51	9.605.198,51	2.862.393,45	29,80	4.889.715,39	50,91	4.715.483,12
IPTU	2.617.611,40	2.617.611,40	1.779.289,98	67,97	1.851.636,27	70,74	765.975,13
ITBI	1.846.980,07	1.846.980,07	226.719,21	12,28	747.725,98	40,48	1.099.254,09
ISS	3.765.276,94	3.765.276,94	546.475,98	14,51	1.454.579,38	38,63	2.310.697,56
Outros Impostos	1.375.330,10	1.375.330,10	309.908,28	22,53	835.773,76	60,77	539.556,34
Taxas	1.339.048,75	1.339.048,75	185.277,86	13,84	551.079,15	41,15	787.969,60
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.701.544,35	2.701.544,35	598.858,15	22,17	1.807.196,00	66,89	894.348,35
Contribuicoes Sociais	2.484.500,00	2.484.500,00	482.831,37	19,43	1.359.983,68	54,74	1.124.516,32
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	217.044,35	217.044,35	116.026,78	53,46	447.212,32	206,05	-230.167,97
RECEITA PATRIMONIAL	5.525.234,02	5.525.234,02	153.596,55	2,78	1.305.127,56	23,62	4.220.106,46
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	5.525.234,02	5.525.234,02	153.596,55	2,78	1.305.127,56	23,62	4.220.106,46
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.920.540,31	58.739.242,31	8.811.206,29	15,00	26.249.921,21	44,69	32.489.321,10
Transferencias Intergovernamentais	53.807.547,03	54.066.908,00	8.811.206,29	16,30	26.009.754,01	48,11	28.057.153,99
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Periodo (c)**	**% (c/a)**	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	-373,20
Transferencias de Convenios	1.112.993,28	4.672.334,31	0,00	0,00	239.794,00	5,13	4.432.540,31
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.379.048,31	2.379.048,31	458.608,60	19,28	1.016.087,45	42,71	1.362.960,86
Multas e Juros de Mora	560.951,63	560.951,63	121.669,06	21,69	235.464,78	41,98	325.486,85
Indenizacoes e Restituicoes	22.933,51	22.933,51	0,00	0,00	6.801,94	29,66	16.131,57
Receita da Divida Ativa	1.704.665,98	1.704.665,98	325.638,78	19,10	750.087,66	44,00	954.578,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	90.497,19	90.497,19	11.300,76	12,49	23.733,07	26,23	66.764,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	42.641.034,73	1.406.739,99	3,30	2.210.628,75	5,18	40.430.405,98
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	42.641.034,73	1.406.739,99	3,30	2.210.628,75	5,18	40.430.405,98
Transferencias Intergovernamentais	0,00	1.506.000,00	132.000,00	8,76	332.000,00	22,05	1.174.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	41.135.034,73	1.274.739,99	3,10	1.878.628,75	4,57	39.256.405,98
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.665.200,00	3.665.200,00	770.371,67	21,02	1.500.728,77	40,95	2.164.471,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.135.814,25	126.595.550,98	15.247.052,56	12,04	39.530.484,28	31,23	87.065.066,70
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	80.135.814,25	126.595.550,98	15.247.052,56	12,04	39.530.484,28	31,23	87.065.066,70
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	80.135.814,25	126.595.550,98	15.247.052,56	12,04	39.530.484,28	31,23	87.065.066,70
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	76.573.781,67	49.928.767,95	126.502.549,62	11.744.945,32	32.910.268,22	9.027.748,48	25.803.386,01	20,40	100.699.163,61
DESPESAS CORRENTES	64.379.322,41	5.448.455,55	69.827.777,96	11.376.762,85	31.268.899,17	8.677.391,55	24.710.251,38	35,39	45.117.526,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.706.882,70	1.297.229,49	41.004.112,19	5.764.942,54	17.276.474,28	5.714.318,38	16.960.456,95	41,36	24.043.655,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	222.603,96	-115.000,00	107.603,96	0,00	64.481,62	1.378,64	49.916,11	46,39	57.687,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.449.835,75	4.266.226,06	28.716.061,81	5.611.820,31	13.927.943,27	2.961.694,53	7.699.878,32	26,81	21.016.183,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.732.774,61	45.184.482,40	47.917.257,01	368.182,47	1.641.369,05	350.356,93	1.093.134,63	2,28	46.824.122,38
INVESTIMENTOS	1.572.489,72	45.037.565,13	46.610.054,85	253.182,47	366.084,16	97.482,47	145.482,47	0,31	46.464.572,38
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.160.284,89	146.917,27	1.307.202,16	115.000,00	1.275.284,89	252.874,46	947.652,16	72,49	359.550,00
RESERVA DO RPPS	7.975.749,91	0,00	7.975.749,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.975.749,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.485.934,74	-704.170,00	781.764,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.764,74
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.562.032,58	282.763,31	3.844.795,89	669.243,59	2.035.655,08	667.714,52	2.034.126,01	52,91	1.810.669,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.135.814,25	50.211.531,26	130.347.345,51	12.414.188,91	34.945.923,30	9.695.463,00	27.837.512,02	21,36	102.509.833,49
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.135.814,25	50.211.531,26	130.347.345,51	12.414.188,91	34.945.923,30	9.695.463,00	27.837.512,02	21,36	102.509.833,49
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.135.814,25	50.211.531,26	130.347.345,51	12.414.188,91	34.945.923,30	9.695.463,00	27.837.512,02	21,36	102.509.833,49

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 18h e 06m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:1BE113DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO II - RREO - DESPESA POR FUNCAO - SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	76.573.781,67	126.502.549,62	11.744.945,32	32.910.268,22	9.027.748,48	25.803.386,01	100,02	20,40	100.699.163,61
LEGISLATIVA	3.199.342,23	3.199.342,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.342,23
Ação Legislativa	3.199.342,23	3.199.342,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.342,23
ADMINISTRAÇÃO	11.310.864,66	11.182.431,27	1.711.828,03	4.891.200,34	1.447.772,73	3.772.764,33	14,63	33,74	7.409.666,94
Administração de Receitas	544.200,00	472.752,64	57.889,69	441.233,05	112.281,48	189.938,74	0,74	40,18	282.813,90
Administração Geral	10.766.664,66	10.709.678,63	1.653.938,34	4.449.967,29	1.335.491,25	3.582.825,59	13,89	33,45	7.126.853,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.587.261,32	3.544.729,09	348.290,25	1.075.358,06	293.037,30	909.575,76	3,53	25,66	2.635.153,33
Lazer	0,00	433.568,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.568,99
Administração Geral	1.713.265,56	1.702.697,59	257.321,85	703.907,69	218.843,92	633.726,54	2,46	37,22	1.068.971,05
Assistência Comunitária	175.000,18	258.987,30	70.100,40	86.991,97	63.143,68	67.038,12	0,26	25,88	191.949,18
Assistência ao Idoso	72.626,40	57.626,40	0,00	12.729,50	3.600,00	4.700,50	0,02	8,16	52.925,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	606.910,18	754.389,81	20.868,00	264.243,96	6.245,20	201.414,26	0,78	26,70	552.975,55
Habitação Rural	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00

Assistência ao Portador de Deficiência	19.459,00	19.459,00	0,00	7.484,94	1.204,50	2.696,34	0,01	13,86	16.762,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.488.000,00	3.488.000,00	478.330,53	1.423.810,01	387.728,95	1.239.197,58	4,81	35,53	2.248.802,42
Administração Geral	1.183.000,00	1.183.000,00	60.415,89	257.475,54	79.178,46	182.227,26	0,71	15,40	1.000.772,74
Previdência do Regime Estatutário	2.305.000,00	2.305.000,00	417.914,64	1.166.334,47	308.550,49	1.056.970,32	4,10	45,86	1.248.029,68
SAÚDE	21.905.782,03	26.809.857,34	3.923.590,99	11.465.812,87	3.515.691,87	10.059.544,43	38,99	37,52	16.750.312,91
Atenção Básica	8.618.319,44	11.386.952,61	2.197.958,40	5.668.559,23	1.718.576,37	4.837.878,75	18,75	42,49	6.549.073,86
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	96.593,29	167.495,80	16.501,89	46.338,01	0,18	10,37	400.352,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.840.772,08	14.976.214,22	1.629.039,30	5.629.757,84	1.780.613,61	5.175.327,67	20,06	34,56	9.800.886,55
EDUCAÇÃO	18.588.599,35	19.312.006,66	4.309.073,75	9.849.886,67	2.640.348,86	7.395.402,84	28,66	38,29	11.916.603,82
Educação Especial	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Ensino Superior	145.452,40	132.295,72	13.340,38	46.103,34	13.340,38	45.103,34	0,17	34,09	87.192,38
Alimentação e Nutrição	717.476,80	717.476,80	367.031,18	626.490,11	25.724,00	124.843,95	0,48	17,40	592.632,85
Ensino Fundamental	12.512.916,05	13.189.280,34	3.002.379,84	6.787.528,61	1.860.935,68	5.090.041,33	19,73	38,59	8.099.239,01
Educação Infantil	5.212.754,10	5.140.953,80	926.322,35	2.389.764,61	740.348,80	2.135.414,22	8,28	41,54	3.005.539,58
CULTURA	318.306,44	623.565,60	66.060,59	164.619,75	53.297,93	139.787,42	0,54	22,42	483.778,18
Difusão Cultural	318.306,44	623.565,60	66.060,59	164.619,75	53.297,93	139.787,42	0,54	22,42	483.778,18
DIREITOS DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	0,00	17.452,02	13.552,02	13.552,02	0,05	16,94	66.447,98
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	80.000,00	80.000,00	0,00	17.452,02	13.552,02	13.552,02	0,05	16,94	66.447,98
URBANISMO	1.740.044,35	4.339.655,41	554.359,17	1.186.218,37	89.471,03	259.225,14	1,00	5,97	4.080.430,27
Serviços Urbanos	1.717.044,35	3.496.284,89	70.122,30	363.788,80	81.434,61	247.764,27	0,96	7,09	3.248.520,62
Administração Geral	13.000,00	10.000,00	0,00	43.399,50	8.036,42	11.460,87	0,04	114,61	-1.460,87
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	833.370,52	484.236,87	779.030,07	0,00	0,00	0,00	0,00	833.370,52
HABITAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Normatização e Fiscalização	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SANEAMENTO	0,00	37.445.000,00	58.567,66	142.042,89	53.396,03	128.665,77	0,50	0,34	37.316.334,23
Saneamento Básico Urbano	0,00	37.445.000,00	58.567,66	142.042,89	53.396,03	128.665,77	0,50	0,34	37.316.334,23
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	679.363,76	679.719,74	69.108,55	213.179,51	46.615,43	162.890,79	0,63	23,96	516.828,95
Extensão Rural	679.363,76	667.489,16	69.108,55	200.948,93	46.615,43	150.660,21	0,58	22,57	516.828,95
Administração Geral	0,00	12.230,58	0,00	12.230,58	0,00	12.230,58	0,05	100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	507.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.812,50
Turismo	0,00	507.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.812,50
TRANSPORTE	526.924,03	1.870.755,26	110.735,80	508.413,61	169.593,40	420.974,77	1,63	22,50	1.449.780,49
Transporte Rodoviário	526.924,03	1.870.755,26	110.735,80	508.413,61	169.593,40	420.974,77	1,63	22,50	1.449.780,49
DESPORTO E LAZER	454.720,00	2.444.353,75	0,00	52.507,61	0,00	35.275,39	0,14	1,44	2.409.078,36
Desporto Comunitário	454.720,00	2.444.353,75	0,00	52.507,61	0,00	35.275,39	0,14	1,44	2.409.078,36
ENCARGOS ESPECIAIS	2.182.888,85	2.137.806,12	115.000,00	1.889.766,51	317.242,93	1.266.529,77	4,91	59,24	871.276,35
Outros Encargos Especiais	800.000,00	723.000,00	0,00	550.000,00	62.989,83	268.961,50	1,04	37,20	454.038,50
Serviço da Dívida Interna	1.382.888,85	1.414.806,12	115.000,00	1.339.766,51	254.253,10	997.568,27	3,87	70,51	417.237,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.461.684,65	8.757.514,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757.514,65
Reserva de Contingência	9.461.684,65	8.757.514,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757.514,65
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.562.032,58	3.844.795,89	669.243,59	2.035.655,08	667.714,52	2.034.126,01	100,00	52,91	1.810.669,88
LEGISLATIVA	70.377,00	70.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.377,00
Ação Legislativa	70.377,00	70.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.377,00
ADMINISTRAÇÃO	546.165,92	687.737,48	102.686,55	301.893,23	101.854,64	301.061,32	14,80	43,78	386.676,16
Administração Geral	546.165,92	687.737,48	102.686,55	301.893,23	101.854,64	301.061,32	14,80	43,78	386.676,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.793,16	108.793,16	15.948,51	49.709,50	15.948,51	49.709,50	2,44	45,69	59.083,66
Administração Geral	103.793,16	108.793,16	15.948,51	49.709,50	15.948,51	49.709,50	2,44	45,69	59.083,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	1.394,32	3.876,82	697,16	3.179,66	0,16	15,90	16.820,34
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.394,32	3.876,82	697,16	3.179,66	0,16	15,90	16.820,34

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
SAÚDE	1.392.023,53	1.392.023,53	283.495,19	879.053,78	283.495,19	879.053,78	43,22	63,15	512.969,75
Atenção Básica	667.787,41	667.787,41	132.368,62	389.292,22	132.368,62	389.292,22	19,14	58,30	278.495,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	724.236,12	724.236,12	151.126,57	489.761,56	151.126,57	489.761,56	24,08	67,62	234.474,56
EDUCAÇÃO	1.362.299,25	1.435.982,95	254.871,37	767.853,98	254.871,37	767.853,98	37,75	53,47	668.128,97
Ensino Superior	11.000,00	11.299,83	1.435,26	5.378,45	1.435,26	5.378,45	0,26	47,60	5.921,38
Ensino Fundamental	1.078.753,97	1.112.120,22	171.804,85	537.479,37	171.804,85	537.479,37	26,42	48,33	574.640,85
Educação Infantil	272.545,28	312.562,90	81.631,26	224.996,16	81.631,26	224.996,16	11,06	71,98	87.566,74
CULTURA	21.648,20	22.281,65	5.577,40	15.527,54	5.577,40	15.527,54	0,76	69,69	6.754,11
Difusão Cultural	21.648,20	22.281,65	5.577,40	15.527,54	5.577,40	15.527,54	0,76	69,69	6.754,11
SANEAMENTO	0,00	55.000,00	1.429,34	4.473,45	1.429,34	4.473,45	0,22	8,13	50.526,55
Saneamento Básico Urbano	0,00	55.000,00	1.429,34	4.473,45	1.429,34	4.473,45	0,22	8,13	50.526,55
AGRICULTURA	30.725,52	37.600,12	3.840,91	13.266,78	3.840,91	13.266,78	0,65	35,28	24.333,34
Extensão Rural	30.725,52	37.600,12	3.840,91	13.266,78	3.840,91	13.266,78	0,65	35,28	24.333,34
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	**80.135.814,25**	**130.347.345,51**	**12.414.188,91**	**34.945.923,30**	**9.695.463,00**	**27.837.512,02**	**200,02**	**21,36**	**102.509.833,49**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 18h e 09m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:EAAF6AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO III - RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.012 A JUNHO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	602.740,40	701.487,62	586.868,57	1.480.571,66	596.314,37	992.657,15	533.779,38	459.578,54	694.401,77	705.363,54	1.715.628,34	1.332.042,97	10.401.434,31	10.944.247,26
IPTU	95.033,90	99.941,55	53.812,00	77.429,81	37.133,96	118.919,83	9.514,89	1.657,73	429,87	60.743,80	994.335,58	784.954,40	2.333.907,32	2.617.611,40
IRRF	27.442,35	31.467,89	200.769,83	888.873,50	132.203,29	325.038,79	106.499,22	108.052,20	147.198,97	164.115,09	163.457,17	146.451,11	2.441.569,41	1.375.330,10
ITBI	94.867,43	109.840,87	62.506,73	131.647,46	95.797,09	94.851,13	103.394,11	127.899,25	153.414,11	136.299,30	126.631,44	100.087,77	1.337.236,69	1.846.980,07
ISSQN	282.979,78	346.314,61	195.339,57	331.741,09	276.589,58	417.075,71	263.297,77	120.656,91	271.796,85	252.351,87	313.527,43	232.948,55	3.304.619,72	3.765.276,94
Outras Receitas Tributárias	102.416,94	113.922,70	74.440,44	50.879,80	54.590,45	36.771,69	51.073,39	101.312,45	121.561,97	91.853,48	117.676,72	67.601,14	984.101,17	1.339.048,75
Receitas de Contribuições	29.289,48	26.199,73	31.474,07	11.506,12	1.750.323,44	621.197,52	108.585,05	297.389,20	482.351,43	320.012,17	336.593,76	262.264,39	4.277.186,36	2.701.544,35
Receita Patrimonial	886.430,96	469.045,96	416.010,62	793.855,02	721.140,99	540.360,57	499.858,67	103.729,72	94.165,18	453.777,44	66.818,83	86.777,72	5.131.971,68	5.525.234,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.424.013,51	4.637.361,58	4.845.517,94	5.035.480,16	4.864.690,71	6.487.814,99	5.561.171,76	5.599.799,41	4.208.385,96	4.550.293,13	5.275.622,17	4.876.474,86	60.366.626,18	62.991.861,81
Cota-Parte do FPM	935.588,78	1.032.402,59	903.337,09	958.933,11	1.296.155,61	2.107.051,88	1.479.789,43	1.990.898,42	1.146.609,63	1.230.286,28	1.767.754,15	1.474.824,14	16.323.631,11	16.468.903,41
Cota-Parte do ITR	148,15	376,46	11.145,10	17.977,09	1.315,04	1.470,79	1.128,10	303,95	438,40	854,24	942,26	225,51	36.325,09	18.727,06
Transferências da LC 87/1996	2.665,65	2.665,65	0,00	5.331,30	2.665,65	2.665,65	0,00	0,00	0,00	10.651,74	2.662,94	2.662,94	31.971,52	32.929,82
Cota-Parte do ICMS	1.515.035,98	1.424.127,73	1.452.498,38	1.641.686,34	1.520.829,08	1.640.465,91	1.662.425,39	1.385.395,06	1.233.881,89	1.457.631,14	1.504.826,84	1.529.026,30	17.967.830,04	22.617.769,15
Cota-Parte do IPVA	208.397,19	249.366,50	169.151,80	186.751,95	127.625,01	240.364,10	189.234,45	181.761,73	206.598,15	226.789,69	214.441,05	207.088,19	2.407.569,81	1.218.278,09
Transferências Multigovernamentais	685.900,54	737.784,60	698.230,74	721.180,89	855.662,61	874.711,40	886.285,62	957.563,41	703.732,54	733.897,44	945.093,29	826.653,90	9.626.696,98	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	1.076.277,22	1.190.638,05	1.611.154,83	1.503.619,48	1.060.437,71	1.621.085,26	1.342.308,77	1.083.876,84	917.125,35	890.182,60	839.901,64	835.993,88	13.972.601,63	12.455.254,28
Outras Receitas Correntes	185.681,40	184.251,82	118.069,91	131.360,80	84.051,47	266.370,53	92.771,11	96.209,83	88.539,93	279.957,98	292.108,68	166.499,92	1.985.873,38	2.379.048,31
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	6.021,72	2.007,24	2.007,24	2.007,24	2.007,24	4.014,48	0,00	4.263,26	2.131,63	407,05	0,00	0,00	24.867,10	22.933,51
Contrib. para o Plano de Previdência do Servid 29.289,48		26.199,73	23.823,63	11.506,12	1.156.850,80	545.773,40	19.083,47	223.788,98	406.986,45	227.293,41	236.241,08	246.590,29	3.153.426,84	2.484.500,00
Total Receitas Correntes	6.128.155,75	6.018.346,71	5.997.941,11	7.452.773,76	8.016.520,98	8.908.400,76	6.796.165,97	6.556.706,70	5.567.844,27	6.309.404,26	7.686.771,78	6.724.059,86	82.163.091,91	84.541.935,75
Total Deduções	567.678,30	569.994,70	535.029,28	575.649,25	1.748.576,06	1.219.792,22	685.598,89	939.724,04	926.623,65	812.943,01	934.366,46	889.355,65	10.405.331,51	10.578.755,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.560.477,45	5.448.352,01	5.462.911,83	6.877.124,51	6.267.944,92	7.688.608,54	6.110.567,08	5.616.982,66	4.641.220,62	5.496.461,25	6.752.405,32	5.834.704,21	71.757.760,40	73.963.180,74

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:24A9FE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO IV - RREO - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.818.549,91	7.818.549,91	562.515,39	2.487.801,27	4.731.637,24	
RECEITAS CORRENTES	7.818.549,91	7.818.549,91	562.515,39	2.487.801,27	4.731.637,24	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.484.500,00	2.484.500,00	482.831,37	1.359.983,68	1.430.484,72	
Pessoal Civil	2.484.500,00	2.484.500,00	482.831,37	1.359.983,68	1.430.484,72	
Ativo	2.484.500,00	2.484.500,00	482.831,37	1.359.983,68	1.430.484,72	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.311.116,40	5.311.116,40	72.935,39	1.107.553,96	3.293.107,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.311.116,40	5.311.116,40	72.935,39	1.107.553,96	3.293.107,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.933,51	22.933,51	6.748,63	20.263,63	8.045,03
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.933,51	22.933,51	6.748,63	20.263,63	8.045,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.665.200,00	3.665.200,00	770.371,67	1.500.728,77	1.899.535,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	11.483.749,91	11.483.749,91	1.332.887,06	3.988.530,04	6.631.172,55

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.488.000,00	3.488.000,00	387.728,95	1.239.197,58	308.431,08
ADMINISTRAÇÃO	1.278.000,00	1.278.000,00	79.178,46	182.227,26	78.401,25
Despesas Correntes	878.000,00	878.000,00	79.178,46	182.227,26	78.401,25
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.210.000,00	2.210.000,00	308.550,49	1.056.970,32	230.029,83
Pessoal Civil	2.210.000,00	2.210.000,00	308.550,49	1.056.970,32	230.029,83
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	121.299,26	346.534,42	48.889,20
Pensões	600.000,00	600.000,00	79.179,90	240.380,48	39.955,54
Outros Benefícios Previdenciários	910.000,00	910.000,00	108.071,33	470.055,42	141.185,09
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	20.000,00	697,16	3.179,66	1.149,28
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.508.000,00	3.508.000,00	388.426,11	1.242.377,24	309.580,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	7.975.749,91	7.975.749,91	944.460,95	2.746.152,80	6.321.592,19

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.422,77	531.243,26	605.366,45
INVESTIMENTOS	40.019.218,23	36.848.516,49	38.226.597,59
OUTROS BENS E DIREITOS	1.324.239,06	2.226.835,10	2.223.662,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.665.200,00	3.665.200,00	770.371,67	1.500.728,77	1.899.535,31
Receita de Contribuições	3.665.200,00	3.665.200,00	770.371,67	1.500.728,77	1.899.535,31
Pessoal Civil	3.665.200,00	3.665.200,00	696.995,27	1.280.599,57	1.899.535,31
Ativo	3.665.200,00	3.665.200,00	696.995,27	1.280.599,57	1.899.535,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	73.376,40	220.129,20	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	3.665.200,00	3.665.200,00	770.371,67	1.500.728,77	1.899.535,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,00	20.000,00	697,16	3.179,66	1.149,28
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	697,16	3.179,66	1.149,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	20.000,00	20.000,00	697,16	3.179,66	1.149,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 18h e 15m.

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:2F847C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO V - RREO - RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.653.653,14	6.958.875,44	6.706.000,98
DEDUÇÕES (II)	5.999.347,82	8.922.390,56	12.458.145,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.281.602,53	10.789.423,97	14.320.571,39
Demais Haveres Financeiros	905.716,85	435.045,77	435.045,77
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-2.187.971,56	-2.302.079,18	-2.297.471,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.654.305,32	-1.963.515,12	-5.752.144,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.399.125,61	3.973.444,67	3.789.082,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-3.744.820,29**	**-5.936.959,79**	**-9.541.227,31**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		**-3.604.267,52**	**-5.796.407,02**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-1.002.944,29**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Abr 2013 (B)	Em 30 Jun 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Passivo Atuarial	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	38.842.521,74	37.678.106,24	37.390.006,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	605.366,45	351.422,77	531.243,26
Investimentos	38.226.597,59	37.316.125,77	36.848.516,49
Demais Haveres Financeiros	14.000,00	14.000,00	14.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.442,30	-3.442,30	-3.753,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	13.905.189,86	15.069.605,36	15.357.705,15
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**13.905.189,86**	**15.069.605,36**	**15.357.705,15**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 26m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:E73661CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VI - RREO - RESULTADO PRIMARIO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	78.429.282,23	13.686.716,02	36.014.727,97	33.883.997,36
Receita Tributária	10.944.247,26	3.047.671,31	5.440.794,54	4.986.452,02
IPTU	2.617.611,40	1.779.289,98	1.851.636,27	1.433.779,75
ISS	3.765.276,94	546.475,98	1.454.579,38	1.691.206,76
ITBI	1.846.980,07	226.719,21	747.725,98	805.115,13
IRRF	1.375.330,10	309.908,28	835.773,76	470.726,49
Outras Receitas Tributárias	1.339.048,75	185.277,86	551.079,15	585.623,89
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	6.149.700,00	1.253.203,04	2.860.712,45	3.470.013,41
Receitas Previdenciárias	6.149.700,00	1.253.203,04	2.860.712,45	3.330.020,03
Outras Contribuições				139.993,38
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.525.234,02	153.596,55	1.305.127,56	3.537.481,49
(-) Aplicações Financeiras	-5.525.234,02	-153.596,55	-1.305.127,56	-3.537.481,49
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.739.242,31	8.811.206,29	26.249.921,21	24.222.518,15
FPM	16.468.903,41	3.242.578,29	9.090.162,05	7.876.650,80
ICMS	22.617.769,15	3.033.853,14	8.773.186,62	8.402.766,16
Convênios	4.672.334,31	0,00	239.794,00	651.577,00
Outras Transferências Correntes	14.980.235,44	2.534.774,86	8.146.778,54	7.291.524,19
Demais Receitas Correntes	2.379.048,31	458.608,60	1.016.087,45	1.205.013,78
Dívida Ativa	1.704.665,98	325.638,78	750.087,66	832.089,34
Diversas Receitas Correntes	674.382,33	132.969,82	265.999,79	372.924,44
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.641.034,73	1.406.739,99	2.210.628,75	10.075.400,10
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	42.641.034,73	1.406.739,99	2.210.628,75	10.075.400,10
Convênios	41.135.034,73	1.274.739,99	1.878.628,75	10.039.400,10
Outras Transferências de Capital	1.506.000,00	132.000,00	332.000,00	36.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	42.641.034,73	1.406.739,99	2.210.628,75	10.075.400,10
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**121.070.316,96**	**15.093.456,01**	**38.225.356,72**	**43.959.397,46**
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.672.573,85	9.345.106,07	26.744.377,39	32.372.348,48
Pessoal e Encargos Sociais	44.848.908,08	6.382.032,90	18.994.582,96	21.595.663,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	107.603,96	1.378,64	49.916,11	20.709,53
Outras Despesas Correntes	28.716.061,81	2.961.694,53	7.699.878,32	10.755.975,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.564.969,89	9.343.727,43	26.694.461,28	32.351.638,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.917.257,01	350.356,93	1.093.134,63	1.375.773,00
Investimentos	46.610.054,85	97.482,47	145.482,47	533.606,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.307.202,16	252.874,46	947.652,16	842.166,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	46.610.054,85	97.482,47	145.482,47	533.606,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	781.764,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.975.749,91	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**128.932.539,39**	**9.441.209,90**	**26.839.943,75**	**32.885.245,18**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**113.527,48**	**5.652.246,11**	**11.385.412,97**	**11.074.152,28**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.886.453,38	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				2.524.665,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 28m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:B33D42D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VII - RREO - RP PODER E ORGAO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	483.400,00	1.488.485,36	0,00	1.268.101,19	703.784,17	874.999,42	5.404.759,98	51.638,26	525.092,75	5.703.028,39	
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	483.400,00	631.887,25	0,00	580.815,28	534.471,97	458.698,34	3.372.118,65	47.058,67	469.942,20	3.313.816,12	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	75.891,74	0,00	36.162,94	39.728,80	0,00	1.670.831,99	4.579,59	19.233,90	1.647.018,50	
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	777.264,07	0,00	647.680,67	129.583,40	398.301,08	352.009,34	0,00	26.116,65	724.193,77	
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN.	0,00	3.442,30	0,00	3.442,30	0,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	
07 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO											
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	219.528,50	0,00	0,00	219.528,50	0,00	201.588,52	0,00	0,00	201.588,52	
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	110.523,00	0,00	0,00	110.523,00	0,00	200.817,86	0,00	0,00	200.817,86	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	9.004,33	0,00	0,00	9.004,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.001,17	0,00	0,00	100.001,17	0,00	770,66	0,00	0,00	770,66	
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO											
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	483.400,00	1.708.013,86	0,00	1.268.101,19	923.312,67	874.999,42	5.606.348,50	51.638,26	525.092,75	5.904.616,91	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 30m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:6B774506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.341.693,12	11.341.693,12	5.607.767,71	49,44	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.617.611,40	2.617.611,40	1.851.636,27	70,74	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.846.980,07	1.846.980,07	747.725,98	40,48	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.765.276,94	3.765.276,94	1.454.579,38	38,63	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.375.330,10	1.375.330,10	835.773,76	60,77	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.000,00	91.000,00	17.784,78	19,54	
Dívida Ativa dos Impostos	1.608.564,49	1.608.564,49	675.308,27	41,98	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.930,12	36.930,12	24.959,27	67,59	
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.356.607,53	40.356.607,53	19.109.132,01	47,35	
Cota-Parte FPM	16.468.903,41	16.468.903,41	9.090.162,05	55,20	
Cota-Parte ITR	18.727,06	18.727,06	3.892,46	20,79	
Cota-Parte IPVA	1.218.278,09	1.218.278,09	1.225.913,26	100,63	
Cota-Parte ICMS	22.617.769,15	22.617.769,15	8.773.186,62	38,79	
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.929,82	32.929,82	15.977,62	48,52	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E					
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.698.300,65**	**51.698.300,65**	**24.716.899,72**	**47,81**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.528.630,90	12.562.703,18	5.111.319,25	40,69	

Provenientes da União	9.285.942,90	12.320.015,18	4.992.141,61	40,52
Provenientes do Estado	242.688,00	242.688,00	119.177,64	49,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**9.528.630,90**	**12.562.703,18**	**5.111.319,25**	**40,69**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	18.556.352,72	19.279.852,72	9.270.782,56	48,09 %	8.990.894,19	46,63 %
Outras Despesas Correntes	4.557.112,33	5.531.092,31	2.853.482,40	51,59 %	1.947.704,02	35,21 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	184.340,51	3.390.935,84	220.601,69	6,51 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**23.297.805,56**	**28.201.880,87**	**12.344.866,65**	**43,77 %**	**10.938.598,21**	**38,79 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)* 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)* 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.730.441,56	13.067.411,50	5.555.058,09	100,00	4.590.090,51	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.730.441,56	10.113.176,67	5.187.585,30	93,38	4.443.219,41	96,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.954.234,83	367.472,79	6,62	146.871,10	3,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.730.441,56**	**13.067.411,50**	**5.555.058,09**	**100,00**	**4.590.090,51**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.567.364,00**	**15.134.469,37**	**6.789.808,56**	**44,86**	**6.348.507,70**	**41,95**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**27,47**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						**3.082.273,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 0	0,00				
TOTAL	**0,00**				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	9.286.106,85	12.054.740,02	6.057.851,45	49,07	5.227.170,97	47,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.565.008,20	15.700.450,34	6.119.519,40	49,57	5.665.089,23	51,79
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	167.495,80	1,36	46.338,01	0,42
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.297.805,56**	**28.201.880,87**	**12.344.866,65**	**100,00**	**10.938.598,21**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 33m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:27D9A4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XIII - RREO - RELATÓRIO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 34m.
Nota:

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:60D4798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**no Período**	**Até Período**
RECEITAS		
Previsão Inicial	11.651.740,71	80.135.814,25
Previsão Atualizada	11.651.740,71	126.595.550,98
Receitas Realizadas	15.247.052,56	39.530.484,28
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	456.437,38	2.886.453,38
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	80.135.814,25
Créditos Adicionais	0,00	50.211.531,26
Dotação Atualizada	0,00	130.347.345,51
Despesas Empenhadas	12.414.188,91	34.945.923,30
Despesas Liquidadas	9.695.463,00	27.837.512,02
Superávit Orçamentário	5.551.589,56	11.692.972,26

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	12.414.188,91	34.945.923,30
Despesas Liquidadas	9.695.463,00	27.837.512,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até Período**
Receita Corrente Líquida		71.757.760,40

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.332.887,06	3.988.530,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	388.426,11	1.242.377,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	944.460,95	2.746.152,80

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.002.944,29	-6.529.226,17	651,01
Resultado Primário	2.524.665,74	11.385.412,97	450,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.191.413,86	0,00	1.268.101,19	923.312,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.481.347,92	51.638,26	525.092,75	5.904.616,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	8.672.761,78	51.638,26	1.793.193,94	6.827.929,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.352.314,50	<18% / 25%>	25,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.850.612,87	60%	76,20
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.348.507,70	15,00	30,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 09/ago/2013 as 19h e 37m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:CD4B516C